

RELATÓRIO

ANUAL DA

ADMINISTRAÇÃO

2014



Prefeito Municipal
Luciano Santos Rezende

Conselho de Administração
André Gomyde Porto
Alberto Jorge Mendes Borges
Bianca Assis Ribeiro de Sousa Loureiro

Conselho Fiscal
Leonardo de Rezende Dutra
Miguel dos Santos
Valcemiro Nossa

Diretoria
André Gomyde Porto
Rita de Cássia Oliveira Sampaio

Contabilidade
Ana Lúcia Costabeber



Missão

Atuar como centro de excelência para o desenvolvimento sustentável da cidade, promovendo negócios estruturados, com base na ciência, tecnologia e inovação.

Visão

Sermos referência internacional em desenvolvimento sustentável local.

Tripé de Valores:

- **Determinação** – Somos determinados em servir aos interesses públicos com transparência e ética, focados nos resultados que gerem valor para a população de Vitória.
- **Excelência** – Buscamos excelência e competência nas nossas ações, para que sejamos competitivos e estejamos sempre à frente, antecipando tendências.
- **Desempenho** – Nosso desempenho na estruturação de negócios desonera nosso acionista e cria valor para a população.



I – Relatório anual da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo e o exame das demonstrações financeiras.

Relatório Anual de Administração sobre os Negócios Sociais e Principais

Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV

Apresentação

O futuro de Vitória está, a cada dia, mais consolidado como o de uma cidade vocacionada à prestação de serviços e ao turismo. A inexistência de áreas indicadas à agropecuária e a exaustão do modelo industrial tradicional adotado em décadas anteriores, justificam o investimento de recursos e de planejamento na infraestrutura necessária à preparação de um novo ambiente para essa nova cidade. São as bases que darão à Vitória condições para que ela dê um salto tecnológico, educacional, científico, e, sobretudo, sustentável.

O papel da Companhia de Desenvolvimento de Vitória (CDV) é o de auxiliar o município no planejamento de seu desenvolvimento econômico. Por essa razão, temos os pés firmes no presente e os olhos postos no futuro.

Em 2014, investimos considerável energia no planejamento das ações que vão dotar Vitória das condições de se transformar em uma Cidade Inteligente e Humana. Esse esforço gerou os primeiros frutos com a criação da Rede Brasileira de Cidades Inteligentes e a inclusão da nossa capital, entre 10 municípios brasileiros integrantes da Rede e aptos a se credenciar junto ao Banco Mundial e a União Europeia para receber financiamentos. O grave momento de crise financeira porque passam os municípios brasileiros em geral, e Vitória, em particular, obrigam a gestão pública a se apresentar de forma criativa, também no momento de captar recursos externos.

As Parcerias Público Privadas (PPP's) surgem, dentro desse contexto de crise, como alternativa de financiamento que merecem nossa atenção, por sua inegável utilidade na superação dos atuais gargalos de investimentos. Naquele ano, consolidamos um arcabouço jurídico e econômico que nos permitiu concluir o processo de estruturação da primeira PPP de Vitória: a PPP de Iluminação Pública. Tomamos o cuidado de planejar essa parceira pensando no futuro da cidade e não apenas no seu presente. Às ações específicas de iluminação, foco principal do instrumento construído, associamos os estudos para um projeto de fornecimento de Internet de alta velocidade, que se constituirá nas bases da Cidade Inteligente e Humana que estamos construindo.

Dentro da linha de desenvolvimento ligada ao turismo, desenvolvemos o projeto do Oceanário de Vitória, cujo objetivo é dotar a cidade de um equipamento que seja, ao

mesmo tempo, lazer, entretenimento, espaço de estudos e atração turística capaz de polarizar grandes contingentes de interessados, constituindo-se em um elemento a mais de fortalecimento da política turística do município.

Dentro da mesma linha iniciamos os estudos para unificação de parques e reservas ecológicas localizadas do município visando a criação do Parque Botânico Municipal de Vitória, voltado ao desenvolvimento de pesquisas, conservação, preservação, educação ambiental e de lazer. Após os primeiros estudos o projeto foi repassado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semman) para sua conclusão.

Desenvolvemos ainda o projeto que vai dotar a Praça dos Desejos, na Praia do Canto, de duas Guarderias, equipamentos que multiplicam a vocação dos esportes náuticos naquele espaço da cidade.

Dentre as inúmeras atribuições da CDV, levamos em frente os processos de licitação e regularização dos quiosques da Praia de Camburi, adequados ao projeto Nova Praia de Camburi. Hoje, encontram-se todos em situação regular.

O Parque Tecnológico, importante instrumento de apoio ao desenvolvimento é um antigo anseio da comunidade científica e industrial do Espírito Santo. Os primeiros estudos em torno de sua criação datam da década de 80. Este ano fizemos a regularização fundiária da área destinada a implantação do seu Centro de Inovação, dando passo significativo para a efetivação do projeto. No mesmo período refizemos todos os projetos arquitetônicos do Parque e os apresentamos à comunidade interessada, em debate público promovido no âmbito da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes).

As ações aqui apresentadas seguem detalhadas no documento **Relatório Anual de Administração sobre os Negócios Sociais e Principais** exposto a seguir.

Nesta ocasião, reafirmamos nosso compromisso com a prestação qualificada de serviços ao presente e ao futuro da nossa cidade de Vitória.

Andre Gomyde

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Vitória

Relatório Anual da Administração sobre os negócios sociais e os principais – 2014

Programa Desenvolvimento Econômico Sustentável

Aspectos gerais

O Programa Desenvolvimento Econômico Sustentável é composto de diversos projetos, todos eles voltados para equacionar a necessidade de desenvolvimento econômico da cidade e a qualidade de vida dos munícipes. Por essa razão, serviços e turismo surgem – não de agora – como dois eixos por onde se pode induzir e produzir crescimento de receitas, sobretudo com a atração de visitantes aos equipamentos já disponíveis e que podem ser adicionados à cidade (praias e demais espaços turísticos, pólos gastronômicos etc).

Ao longo dos últimos anos ficou clara a necessidade de investir num modelo de desenvolvimento atualizado com as perspectivas econômicas da cidade. Vitória é, a cada dia, menos uma cidade portuária e mais uma cidade de serviços; menos uma cidade industrial (na qual há escassez de espaços para as plantas tradicionais) e mais uma cidade onde a educação, a tecnologia e a inovação podem fazer a diferença.

A mudança no padrão da navegação mundo afora, com navios cada vez mais robustos e de calado cada vez maior e que necessitam de portos de água profunda, apressa essa transformação, inviabilizando o porto localizado no centro da cidade. Por outras razões a cidade perdeu espaço que poderia ser destinado a produção agropecuária ou agropastoril.

O Programa de Desenvolvimento Econômico Sustentável tem como uma de suas principais metas a viabilização de parcerias público-privadas (PPP's) que auxiliarão na formação de uma carteira de projetos viáveis ao desenvolvimento econômico da cidade com vistas à melhor qualidade dos serviços prestados aos contribuintes. Outro objetivo deste programa é dar sustentabilidade aos negócios formulados pela administração direta em todas as suas áreas. Seguem os projetos.

1 – Projeto Fomento de Negócios Estruturados

Aspectos gerais

O projeto **Fomento de Negócios Estruturados** visa dar suporte aos negócios planejados pela administração direta, via Comitê de Desenvolvimento Urbano (Cdeu) Secretaria de Gestão Estratégica (Seges) e Gabinete do Prefeito Luciano Rezende, em parceria com a própria CDV, que atuará como fomentadora dos negócios e também como uma unidade de PPP do Município de Vitória. O Projeto visa criar uma Carteira de Projetos estruturantes para o Município e eleger os prioritários a fim de que se tornem negócios viáveis, seja no plano de mobilidade urbana, seja gerando negócios para o Município, por exemplo, na gestão dos resíduos sólidos urbanos e na distribuição de energia elétrica (competência que era de responsabilidade das Concessionárias da Distribuição de Energia, mas que, recentemente foi transferida aos entes federados municipais).

Desenvolvimento

Em 2014, foi aprovada a Lei municipal nº 8538/2014. Foi construído um arcabouço jurídico que conta com os decretos que instituíram o Conselho Gestor de PPP's (CGP-VIT) e o decreto que regulamenta os procedimentos de manifestação de interesse (PMI's). Foi aprovada, pelo Conselho das PPP's, a política municipal do setor.

Situação Atual

Encontra-se em andamento o processo de cadastramento de empresas interessadas em estudar a viabilidade técnica, econômico-financeira e a modelagem jurídica. Um total de 14 empresas se cadastraram.

2 – Projeto Nova Orla de Camburi

Aspectos gerais

Neste projeto, a CDV ficou responsável pela licitação dos 7 (sete) novos quiosques na Orla de Camburi e regularização das unidades com inadequações de ordens diversas.

O Projeto “Nova Praia de Camburi” tem como objetivo central proporcionar segurança e conforto aos usuários da praia, com a devida organização e maximização da utilização e integração dos espaços existentes na Orla de Camburi, como a faixa de areia, o calçadão, a ciclovia, a rede de concessionários e os espaços publicitários ali existentes, criando um sistema de utilização totalmente integrado e garantidor do uso daquele espaço pelos seus diversos frequentadores (skatistas, ciclistas, esportistas e usuários em geral).

Desenvolvimento

A CDV então realizou licitações na modalidade de Concorrência Pública, objetivando a concessão de Uso Individual de Bem Público de propriedade do Município de Vitória localizados na Avenida Dante Micheline, Praia de Camburi, Vitória (ES).

Foi solicitada à Secretaria de Patrimônio da União (SPU), a regularização dos 7 quiosques localizados no final de Camburi, no trecho compreendido entre a Avenida Adalberto Simão Nader e a Rua Paschoal Delmaestro, referenciados como de números 25 a 31.

Situação Atual

Todos os sete novos quiosques foram licitados e estão em pleno funcionamento. A CDV é responsável por acompanhar os pagamentos feitos pelos concessionários em decorrência dos contratos de concessão de uso, tomando as medidas necessárias para inibir a inadimplência, além de fiscalizar e assegurar o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte dos concessionários de uso que é feita diariamente.

3 – Projeto Oceanário

Aspectos gerais

Como já dito em diversas partes deste documento, o município de Vitória, por inúmeras razões, vem consolidando como foco de sua vocação econômica a prestação de serviços, especialmente no segmento de turismo, ciência, tecnologia e inovação.

Estimulado por uma conjunção de circunstâncias favoráveis, o turismo mundial cresceu em ritmo acelerado no decorrer das últimas duas décadas. O avanço na área de comunicação, que facilitou a rápida difusão de roteiros e pacotes turísticos, aliado ao crescimento populacional nas faixas etárias mais avançadas e ao aumento da renda disponível e do tempo livre dos trabalhadores de países do primeiro mundo, incluem-se entre os fatores determinantes para a expansão do setor.

Foi nesse contexto que surgiram os estudos para a construção de um Oceanário com um conceito moderno de equipamento de lazer e entretenimento, educação e pesquisa, proteção ambiental, geração de trabalho e renda e de marketing da cidade.

No cenário de possibilidades para a implantação de um equipamento como esse, se destacam as parcerias público-privadas – PPP's e as concessões públicas, onde o poder público concedente delega a construção total ou parcial de obra pública para pessoa jurídica ou consórcio de empresas, por conta e risco do concessionário, de forma que o seu investimento seja remunerado e amortizado mediante a exploração do equipamento público por prazo determinado.

A CDV, desempenhando o seu papel de ser o braço de negócios para o desenvolvimento sustentável da cidade, pressupõe que um empreendimento como esse possa ser viabilizado por meio de uma parceria público-privada, e vislumbra nas PPP's uma alternativa de solucionar, de forma transparente e eficaz, a relação investimento privado e infra-estrutura pública e com o objetivo claro de fornecer o melhor padrão de qualidade de serviços à população.

Desenvolvimento

No primeiro semestre de 2014, foi elaborado o Termo de Referência que prevê inicialmente a contratação de Estudos e Pesquisas que contempla as seguintes etapas:

- elaboração do plano de trabalho e a realização de estudos e pesquisas preliminares, com vistas à validação/consolidação ou reestruturação da definição do conceito/modelo para o Oceanário de Vitória, aqui contida, assim como proposição dos possíveis melhores locais para a instalação desse equipamento no Município, quer na sua parte insular quer na continental;

- Na segunda etapa, consolidado o conceito/modelo e escolhida a melhor localização, serão desenvolvidos os estudos que resultem na proposição preliminar do projeto arquitetônico e na identificação dos usos e espaços internos e externos do Oceanário de Vitória (Master Plan);

- Na terceira etapa, a partir do projeto arquitetônico preliminar e do Master Plan, serão desenvolvidos os Estudos de Impacto de Vizinhança e de Impacto Ambiental, com as especificidades requeridas por empreendimentos desse porte e natureza;

- Na quarta etapa, de posse do projeto arquitetônico preliminar e do Master Plan, assim como dos estudos de Impacto de Vizinhança e de Impacto Ambiental, serão desenvolvidos (a) os estudos de Value for Money; (b) os estudos de viabilidades legal e sócio-econômico-ambiental; (c) os estudos sobre o modelo do negócio que garantam não só a implantação, mas, sobretudo a manutenção desse equipamento; e (d) o relatório base contendo o perfil e a indicação de possível(eis) investidor(es), privado(s) ou público(s), nacional(ais) ou internacional(ais), e os elementos necessários à elaboração do Termo de Referência para subsidiar a seleção do(s) investidor(es), a captação dos recursos necessários ao financiamento do Oceanário e a execução do processo licitatório para desenvolvimento do projeto executivo de arquitetura, dos projetos complementares de engenharia e a decorrente construção do complexo.

Com o Termo de referência concluído, ainda no primeiro semestre de 2014, a CDV elaborou e implementou o processo licitatório 001/2014, tendo por objeto a

contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e de elaboração de estudos, pesquisas e projetos voltados para a implantação de um empreendimento do tipo “Oceanário de Grande Porte”, na cidade de Vitória a ser implantado por meio de parceria público-privada.

Situação Atual

Concluídas as fases de habilitação e de julgamento da proposta técnica, apresenta-se como remanescente do processo licitatório em curso, a empresa Sondotécnica Engenharia de Solo S/A, associada ao arquiteto Peter Chermayeff. A proposta comercial (ainda a ser analisada) vem tendo seu prazo de validade prorrogado e a expectativa é que o referido processo licitatório se conclua até o mês de setembro de 2015.

4 – Projeto Parque Botânico

Aspectos gerais

A cidade tem se especializado no turismo de negócios e recebe um número crescente de visitantes que participam de congressos, seminários, encontros, feiras etc. Percebe-se, no entanto, que esse turista de negócios não está encontrando na cidade um ambiente de entretenimento que o estimule a retornar em outras oportunidades com sua família, filhos e amigos.

Atenta a essa oportunidade, a CDV vem investindo no aprimoramento das concessões públicas com vistas, não só a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos munícipes, mas como também atender melhor os visitantes. O objetivo é a elevação do patamar atual de prestação de serviços para um nível de excelência próprio de cidades criativas, que oferecem equipamentos diferenciados de grande porte e projetos que sejam capazes de atrair um número cada vez maior de pessoas.

Nesse contexto, se inserem os estudos e projetos para a unificação de alguns parques e reservas ecológicas localizadas dentro da capital para a criação de um único Parque Botânico Municipal de Vitória com a finalidade de promover a pesquisa, a conservação, a preservação, a educação ambiental e o lazer compatível com a

finalidade de difundir o valor multicultural das plantas e sua utilização sustentável bem como a prática de algumas modalidades de esporte e o entretenimento.

Proteger, inclusive por meio de tecnologia apropriada de cultivos, espécies silvestres, ou raras, ou ameaçadas de extinção, especialmente no âmbito local e regional, bem como resguardar espécies econômica e ecologicamente importantes para a restauração ou reabilitação de ecossistemas.

Realizar de forma sistemática e organizada, registros e documentação de plantas, referentes ao acervo vegetal, visando plena utilização para conservação e preservação da natureza, para pesquisa científica e educação; promover intercâmbio científico, técnico e cultural com entidades e órgãos nacionais e estrangeiros, bem como estimular e promover a capacitação de recursos humanos.

Encaminhamento

A CDV iniciou em 2014 as primeiras tratativas e estudos visando a criação de um parque (O Parque do Maciço Central), de uso misto, com preservação, contemplação, acomodação e parque de aventura.

Situação Atual

No andamento desse processo a CDV concluiu os estudos de concepção e os repassou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Semmam).

5 – Projeto Praça dos Desejos

Aspectos gerais

Utilização da área denominada 'Praça dos Desejos', no Bairro Praia do Canto, para instalação de um Centro Náutico, composto de 02 (duas) Guarderias, sendo a primeira com metragem de 512,38 m² e a segunda com 472,71 m², inseridas em uma porção maior de 1.479,40 m², a ser concedida, por meio de procedimento licitatório na modalidade de concorrência, precedida de obra, no qual serão apresentadas propostas de exploração dos espaços destinados às atividades comerciais, esportivas e turísticas com finalidade de esporte e lazer (Centro Náutico).

A função da CDV junto a esse projeto é conduzir o processo para obtenção de autorização legislativa e o procedimento licitatório para a concessão da área.

Situação Atual

O projeto arquitetônico encontra-se em fase de elaboração pela Secretaria de Desenvolvimento da Cidade. A CDV aguarda essa definição para dar seguimento ao processo.

6 – Projeto Abrigo de ônibus

Aspectos gerais

A Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, com apoio e participação da Secretaria Municipal de Trânsito (SETRAN), vem desenvolvendo o Termo de Referência que tem como escopo a concessão de serviço de utilidade pública, compreendendo a criação, confecção, instalação, supressão, alocação, manutenção de abrigos e totens em pontos de parada de ônibus, com exclusividade na exploração publicitária.

Desenvolvimento

Inicialmente foi instaurado processo administrativo para confecção do Termo de Referência que tratava da concessão de abrigos de ônibus com exploração publicitária. O TR foi finalizado em 23/09/14, anexado ao processo e enviado para análise do jurídico em 26/09.

Ao longo do processo foi verificada a necessidade de aumentar o número de Abrigos e a inclusão de mais dois itens (placas toponímicas e relógios digitais) ao Termo de Referência, para que pudesse ser licitado em conjunto e assim tornar todo o plano de ação viável aos olhos do mercado.

Novas diligências foram necessárias e adequações foram providenciadas e correm dentro do cronograma desenvolvido pela equipe designada para este projeto.

Necessário se fez apurar a quantidade de placas toponímicas existentes na cidade de Vitória. Após análise junto à Secretaria de Desenvolvimento da Cidade (Sedec) optou-

se pela concessão somente do espaço publicitário nas placas de identificação de logradouro.

No que tange aos relógios digitais foi primordial verificar os locais onde deveriam ser instalados, para que esses números pudessem integrar o Estudo de Viabilidade Técnica Financeira.

Nessa sorte, foi apresentado um segundo Termo de Referência em 16/12/14 para análise da Assessoria Jurídica em que seriam Licitados 144 pontos, 164 abrigos com a possibilidade de exploração de publicidade em 90 totens a 90º, 73 totens a 180º, 500 placas toponímicas e 20 relógios digitais.

Destarte, analisado o Termo de Referência, foi prolatado parecer com algumas recomendações a serem cumpridas, sendo uma delas a realização de um Chamamento Público para que possa a Administração Pública ter parâmetros técnicos para correta elaboração do TR.

Situação Atual

Verificada a necessidade de incluir todos os pontos e abrigos de ônibus existentes no Município, além dos mobiliários supracitados, iniciamos novas diligências e realizamos reuniões com a Sedec e Setran no intuito de promover uma cooperação entre as Secretarias para que fosse um processo célere.

Conforme recomendação do setor jurídico da CDV, o próximo passo será a elaboração de um Chamamento Público a fim de se estudar melhor a viabilidade técnica e econômica da concessão em questão.

7 – Projeto Cais do Hidroavião

Aspectos gerais

A restauração e ocupação do Cais do Hidroavião, situado no Bairro de Santo Antônio, na Cidade de Vitória, visando a instalação de equipamentos que desenvolvam

atividades de cultura, lazer, turismo e gastronomia, com exceção do píer, que servirá como base de apoio às embarcações que ali poderão atracar para que seus ocupantes desfrutem das opções acima relacionadas.

Justifica-se o presente projeto em razão de que haverá uma melhor exploração do potencial turístico da região de Santo Antônio, oferecendo mais opções de lazer para a população, implementando processo de geração de emprego e renda, aumento de arrecadação tributária e a reutilização de um patrimônio tombado de nossa capital que hoje se encontra em estado precário de conservação.

Desenvolvimento

Em 2014 fez-se gestão junto a SPU visando a revisão do Termo de Cessão, garantindo que não houvesse prejuízos à Administração Pública. Um novo Termo de Cessão Onerosa de Uso foi elaborado e vai ser encaminhado à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em Brasília. O projeto de restauração do Cais foi elaborado pela SEDEC e está sendo avaliado pela SPU.

Situação Atual

Aguarda-se avaliação e aprovação do projeto arquitetônico pela SPU para dar seguimento ao processo com a elaboração dos projetos complementares e planilhas orçamentárias.

8 – Projeto Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória

Aspectos gerais

Em 2014, o Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória ganhou vida nova com a regularização fundiária da área destinada a implantação do seu Centro de Inovação. O Parque é uma antiga reivindicação da comunidade científica e industrial do Espírito Santo que remonta à década de 80.

Neste ano refez-se ainda todos os projetos arquitetônicos adaptando-os à nova concepção do empreendimento, os quais foram apresentados à comunidade

interessada, em debate público promovido no âmbito da Federação das Indústrias do Espírito Santo (Findes).

O Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória tem área reservada à sua edificação na região de Goiabeiras, na Zona de Parque Tecnológico (ZPT) definida pelo Plano Diretor Urbano (PDU) do município. Abrange uma área de 332.128,65 metros quadrados, dividida em três setores. Sua Governança inclui instituições importantes dos setores educacional e industrial capixaba, como a Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), a Federação das Indústrias do ES (Findes), a Petrobras e a Secretaria de Estado de Ciência e Inovação.

O objetivo geral do Parque é contribuir para o desenvolvimento sustentado, socialmente responsável e competitivo do município de Vitória e da sua região metropolitana; ampliar a capacidade local de inovação em todos os domínios; criar uma marca regional reconhecida internacionalmente, que permita ampliar o mercado para os bens e serviços intensivos em conhecimento produzidos em Vitória e, por extensão, no Espírito Santo.

O Parque é compreendido como um ambiente que oferece condições privilegiadas para a criação, atração, instalação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores nas vertentes tecnológica, social, ambiental e cultural.

Por meio de diversos estudos comprovamos a viabilização técnica e financeira do empreendimento que está ancorado na formação de parcerias público-privadas e na formação de Sociedades de Propósito Específica(SPE), modelo de formatação jurídica que favorece a captação de recursos financeiros.

A implantação do Parque resultará em forte impacto para o desenvolvimento regional, contando com capital público e privado para sua viabilização, terá seu pay-back aferido pelo retorno social possibilitado. A projeção de resultados para análise de investimentos está prevista para o espaço temporal de vinte anos, período entendido como necessário à maturação do empreendimento. Outro fato importante é o volume incremental da renda salarial em circulação, oriundo do desenvolvimento de novas

empresas que, conseqüentemente, fará crescer o número de empregos diretos e indiretos.

Cabe ressaltar como fator importante para o sucesso do Parque, a colaboração governamental seja para o fortalecimento do empreendedorismo, da competição, da transparência, do crescimento regional, bem como, para aporte de recursos físicos e financeiros.

As políticas públicas são consideradas pré-requisitos para o sucesso do Parque e devem estar alinhadas e integradas para o desenvolvimento do mesmo. Devem ser materializados, através de ações focadas em incentivos fiscais, para-fiscais, não fiscais, financeiros, programas específicos de internacionalização e, também, nos esforços para a atração de investimentos.

Para a definição dos ambientes e das atividades que darão sucesso ao Parque, mesmo que de forma preliminar, foi necessário o estabelecimento dos campos de atuação do Parque. Voltados para a área tecnológica, os campos de atuação foram definidos da seguinte forma: Tecnologia da Informação e Comunicações, Biotecnologia, Energia, Petróleo e Gás, Saúde, Siderurgia e Transporte, Logística e outras atividades auxiliares.

Ainda, no que se refere aos campos de atuação, na área social, foram destacadas as tecnologias sociais promotoras da geração de emprego e renda, qualificação e valorização da estrutura urbana, solução de problemas ligados ao fornecimento de água e energia para a região de Goiabeiras, resgate sócio-cultural e em especial, das paneleiras, do Congo e os esportes em geral. Para o campo de atuação relacionado ao meio ambiente, as tecnologias ambientais ganham destaque, com estudos e pesquisas sobre o mangue, o uso racional dos recursos do manguezal, o apoio às populações tradicionais do manguezal e, ainda, o enquadramento da área (ou município) no programa MaB – (o homem e a biosfera) pela UNESCO, na modalidade de reserva da biosfera em ambiente urbano, visando uma integração maior da área urbana com as áreas de preservação ou de conservação ambiental, a exemplo do projeto piloto que está sendo executado na ilha de Florianópolis, estado de Santa Catarina.

Situação Atual

Em 2010 foi celebrado um Convênio entre a Prefeitura de Vitória e o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCTI, com o objeto de implantação do prédio do Centro de Inovação do Parque tecnológico Metropolitano de Vitória.

Parte dos recursos para a construção do Centro de Inovação foi liberado pelo Ministério e a Prefeitura iniciou o processo de liberação do Alvará de Loteamento da Gleba II, pertencente à família Dadalto, onde se localizará o prédio citado.

Em relação à Gleba I, a CDV continua a aguardar as definições da SPU – Superintendência de Patrimônio da União/ES sobre a linha de Preamar.



- Assessoria de Comunicação

Assessoria de Comunicação Relatório

A comunicação, tanto interna quanto externa, é uma ferramenta de extrema importância para qualquer organização e determinante no que se refere ao sucesso, independente do porte e da área de atuação. É uma ferramenta estratégica, pois muitos erros podem ser atribuídos às falhas de comunicação. Portanto, um sistema de comunicação eficaz é fundamental para as organizações que buscam o crescimento e cultura organizacional.

O setor de Comunicação da Companhia de Desenvolvimento de Vitória teve como tarefa principal no ano de 2014, divulgar as ações da empresa e organizar o relacionamento com os veículos da imprensa local e nacional. O setor também reformulou o layout e atualizou as informações do site da CDV, através do qual passou a divulgar regularmente as atividades da companhia e atualizar as informações frequentemente.

Internamente, o setor de Comunicação promoveu o acompanhamento sistemático das publicações locais e nacionais, além da internet, do rádio e da Televisão.

A comunicação interna é considerada um processo de troca e também o próprio relacionamento dentro da Companhia. É responsável por



circular informação e conhecimento, para todos os funcionários da CDV, de forma independente.

Ampliou e facilitou o acesso a informação para todos os servidores da empresa, disponibilizando diariamente a edição integral digital do jornal local A Gazeta e edição integral impressa do também jornal local A Tribuna. Além das edições diárias dos jornais de circulação nacional Folha de São Paulo e Jornal Valor Econômico.

As revistas Veja, Isto é, Exame e Carta Capital também continuam a ser disponibilizadas para leitura aos funcionários. O setor de Comunicação ainda produz notícias sobre a CDV e suas atividades para o site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória.

Tinoco dos Anjos
Assessor de Imprensa

Maria Carolina Pietralonga Fernandes
Assessora de Comunicação



- Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Relatório - I

**Quadro geral das ações judiciais - Relatório atualizado em Janeiro/2015
(informações até 31/12/2014)**

I) JUSTIÇA FEDERAL

Partes/n. processo	Tipo de ação/data da distribuição	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito	Probabilidade de PERDA para CDV
INSS x CDV 96.0001794-8 (0001794-38.1996.4.02.5001)	Execução Fiscal 14.03.1996	R\$118,598,99 + honorários	Sentença condenatória. Recurso da CDV no TRF (2006). Suspensão, aguarda julgamento no TRF.	R\$10,00	Perda: Praticamente certa. Obs: Atualizado em jan/2015: R\$ 388.134,59 principal + 1.000,00 custas + 38.813,45 honorários = total R\$ 427.948,04

<p>CDV x INSS 97.0003459-3 (0003459- .5.1997.4.02.5001)</p>	<p>Embargos à execução 28.05.1997 Obs: distribuído por dependência</p>	<p>R\$118,598,99 + honorários</p>	<p>Sentença improcedente. CDV condenada a pagar 10% honorários. Apelação para TRF. Acórdão do TRF nega provimento à apelação da CDV. Embargos Declaratórios pela CDV, em pauta para julgamento em 24/02/2015.</p>	<p>R\$10,00</p>	<p>Perda: Praticamente certa. Obs: Atualizado em janeiro/2015: R\$ 1.000,00 custas + 38.813,45 honorários = total R\$ 39.813,45</p>
<p>CDV x INSS 96.0004071-0 (0004071- 27.1996.4.02.5001)</p>	<p>Anulatória de Débito Fiscal 15.07.1996 Obs: distribuído por dependência</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>	<p>Sentença improcedente. CDV condenada a pagar 10% honorários. Apelação para TRF. Acórdão do TRF nega provimento à apelação. Embargos Declaratórios pela CDV, em pauta para 24/02/2015.</p>		<p>Perda: Praticamente certa. Obs: Atualizado em janeiro/2015: R\$ 1.000,00 custas + 38.813,45 honorários = total R\$ 39.183,45</p>

Partes/n. processo	Tipo de ação/data da distribuição	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito	Probabilidade de PERDA para CDV
INSS x CDV 95.0001918-3	Execução Fiscal 17.4.1995	R\$20.238,57 + 20% honorários	Há despacho fixando honorários em 10%. Não há sentença proferida. Aguarda julgamento de recurso no TRF das ações apensadas.	R\$ 201,42	Perda: Praticamente certa. Obs: Atualizado em jan/2015: R\$ 77.734,00 principal + 1.000,00 custas + 7.734,00 honorários = total R\$ 86.468,00
CDV x INSS 96.000.295.4-7 (0002954-98.1996.4.02.5001)	Embargos à Execução 26.5.196 Obs: distribuído por dependência	R\$ 21.335,82	Sentença improcedente condena C.D.V. a pagar R\$1.500,00 de honorários. Apelação da CDV foi negada no TRF. Intimação em março/2014 par CDV pagar os honor de sucumbência. Pagamento efetuado valor de R\$ 1.987,57. Processo <u>ARQUIVADO</u> em 30/10/14.	R\$ 201,42	Perda: Praticamente certa. Obs: foi pago o valor ref.. honorários em março/14: R\$ 1.987,57

<p>CDV x INSS 96.0001692-5</p> <p>0001692- 16.1996.4.02.5001</p>	<p>Ordinária Anulatória de Débito Fiscal</p> <p>27.2.196</p> <p>Obs: distribuído por dependência</p>	R\$ 1.000,00	15/10/04: Sentença improcedente nov/2004 - C.DV condenada a pagar R\$1.500,00 de honorários 2008: remessa ao TRF Aguarda julgamento de recurso TRF 12ª Reg. Sem movimentação na 1ª instância.	R\$ 201,42	<p>Perda: Praticamente certa.</p> <p>Atualizado em janeiro/2015: 1.000,00 custas + 2.572,00 honorários = total R\$ 3.572,00</p>
Partes/n. processo	Tipo de ação/data da distribuição	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito	Probabilidade de PERDA para CDV
<p>CDV x INSS 2005.50.02.008266-3</p>	<p>Ação Anulatória de Ato Declaratório de Dívida Fiscal</p> <p>20.09.2005</p>	R\$412.081,85 + 1.000,00 Honorários	<p>Sentença (2007) pela improcedência da ação. Sem recurso pela CDV. Depósito convertido em renda para União.</p> <p><u>Arquivado em 14/11/2012:</u></p>	R\$ 412.081,55 foi depositado ajuizamento da ação.	<p>Processo arquivado. Valor depositado pela CDV convertido em renda para União.</p>

CDV x INSS 2010.50.01.011594-9	Ação de Ressarcimento de salário família 17.09.2010	R\$11.837,2	Sentença pela improcedência da ação. Apelação da CDV julgada improcedente pelo TRF. <u>Arquivado em 09/5/2014</u>	Pagto honorários em março/14: R\$ 508,72	Processo arquivado. Condenação cumprida com pagamento dos honorários.
--	--	-------------	--	--	---

II) JUSTIÇA TRABALHISTA (1ª instância, TRT e TST)

Reclamantes/n. processo/data da distribuição	Tipo de ação	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito	Probabilidade de PERDA para CDV
Adilson Marques da Conceição 2ª Vara do Trabalho 00769.2007.002.17.0-2 Distribuída em 20/8/07	Discussão: vínculo trabalhista com a CDV	R\$ 16.000,00	TST: julgamento em 2013 mantém sentença que afastou responsabilidade da CDV. Ação tramitando na vara trabalhista apenas contra a ré CJF Vigilância.	Não houve depósito recursal pela CDV	Não houve perda. CDV excluída da ação. Aguardando arquivamento.



Desenvolvimento Econômico

<p>Jandira de Souza 8ª Vara – 470.2006.08.17.00-5</p> <p>Distribuída em 12/05/2006</p>	<p>Discussão: vínculo trabalhista com a CDV</p>	<p>R\$15.000,00</p>	<p>Recurso de Revista pela reclamante.</p> <p>Autos no TST desde fevereiro/2011 para julgamento</p>	<p>Não houve depósito recursal pela CDV</p> <p>Obs: houve depósito de antecipação de honorários periciais – R\$1.000,00</p>	<p>Perda: Remota</p>
<p>Leonina Francisca Vieira E outros 7ª Vara – 00468.2006.007.17.0- 0</p> <p>Distribuída em 12/05/06</p>	<p>Discussão: vínculo trabalhista com a CDV</p>	<p>R\$15.000,00</p>	<p>Recurso de Revista pelos reclamantes.</p> <p>Aguardando julgamento no TST desde maio/2013</p>	<p>Não houve depósito recursal pela CDV</p> <p>Obs: houve depósito de antecipação de honorários periciais – R\$ 300,00 cuja restituição será solicitada no caso de ser mantido a improcedência da ação.</p>	<p>Perda: Remota</p>
<p>Maria da Penha Ferreira 2ª Vara – 00764.2007.002.17.0- 0</p> <p>Distribuída Em 2/07/2007</p>	<p>Discussão: vínculo trabalhista com a CDV</p>	<p>R\$16.000,00</p>	<p>Recurso de Revista pela reclamante.</p> <p>Autos no TST desde 2012 aguardando julgamento.</p>	<p>Não houve depósito recursal pela CDV</p>	<p>Perda: Remota</p>



Desenvolvimento Econômico

Reclamantes/n. processo/data da distribuição	Tipo de ação	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito	Probabilidade de PERDA para CDV
Maria da Penha Falcão e outros 1ª Vara - 1690.1993.01.17.00-6 Distribuída em 08/07/1993	Discussão: vínculo trabalhista com a CDV	R\$?	Condenação imposta à CDV: pagamento de salários com horas extras, custas, multa de litigância de má-fé. Pagamentos: 24/02/2011- R\$ 26.327,41 referente à parte incontroversa. 05/08/2011 - R\$ 182.098,14 para garantir a execução e opor embargos. Em set/2012 foram emitidos alvarás para reclamantes (R\$ 198.519,23) Aguardando liberação de alvarás ref. depósito recursal para CDV e autos serão arquivados.	- Recurso Ordinário pela CDV em 07/08/1995 R\$ 1.500,00 - Recurso de Revista pela CDV em 6/maio/09 no valor de R\$ 10.714,51	Ação encerrada. Obs: liberado e devolvido à CDV R\$ 10.875,56 em 10/7/2014 ref guia de pagamento (diferenças pagas a maior) Obs: Pendentes alvarás para liberar os valores dos depósitos recursais (já solicitados)



Desenvolvimento Econômico

Maria Neves Domingos 5ª VT – 459.2006.005.17.00-6 Distribuída em 10/05/2006	Discussão: vínculo trabalhista com a CDV	R\$15.000,00	Recurso de Revista pelos reclamantes. Autos no TST aguardando julgamento desde novembro/2009.	Não houve depósito recursal pela CDV, mas foi depositado R\$ 500,00 ref. antecipação de honorários periciais.	Perda: Remota
Maurilene Ferreira de Almeida 8ª Vara – 00651.2006.008.17.0-1 Distribuída em 27/10/2006	Discussão: indenização (dano estético, material e moral) decorrente de acidente de trabalho	R\$100.000,00	TRT reformou a sentença e impôs condenação à CDV e à PMV e determinou constituição de capital: a) R\$ 20.000,00 de dano moral (com juros e correção a partir de 01/09/2009) b) pensão mensal de R\$ 595,46 (acrescido de 1/12 de 13º salário) desde o acidente em setembro/2005 até a reclamante completar 70 anos de vida (2025); c) 15% honorários advocatícios (R\$ 15.000,00), d) honorários periciais R\$ 1.200,00 e) custas processuais R\$ 2.000,00 f) multa de 1% litigância de má	Não houve depósito recursal pela CDV	<u>Praticamente certa</u> (a condenação será solidária entre a CDV, o Município de Vitória e o Sindilixo quanto ao dano moral, pensão mensal, honorários periciais e advocatícios e custas. A multa de litigância de ma fé é de responsabilidade exclusiva da CDV). Obs: recomenda-

			fé (R\$ 1.000,00) PMV interpôs recurso de revista e autos estão no TST para julgamento, mas é improvável que o TST altere a condenação. Aguardando julgamento no TST desde 2010.		se provisionar os valores impostos pelo TRT que deverão ser atualizados quando do pagamento.
Odair José dos Santos e outros 7ª Vara – 00460.2006.007.17.0-3 Distribuída em 10/5/06	Discussão: vínculo trabalhista com a CDV	R\$15.000,00	Recurso de Revista pelos reclamantes. Autos no TST aguardando julgamento desde agosto/2012	Não houve depósito recursal pela CDV	Perda: Remota
Simone Cristina de Souza 10ª Vara – 00464.2006.010.17.0-4 Distribuída em 15/5/06	Discussão: vínculo trabalhista com a CDV	R\$ 15.000,00	TRT reformou sentença à favor da CDV. Recurso de Revista pelos reclamantes. Autos no TST desde novembro/2009 aguardando julgamento.	-Recurso Ordinário pela CDV em 08/fev/08 R\$ 4.993.78 + custas R\$ 400,00	Perda: Remota Obs: se for mantida a decisão do TRT, ao final a CDV poderá requerer alvará ref. valores depositados para recurso.

Reclamantes/n. processo/data da distribuição	Tipo de ação	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito	Probabilidade de PERDA para CDV
Terezinha Maria de Jesus E outros 13ª Vara – 00588.2006.013.17.0-9 Distribuída em 27/4/06	Discussão: vínculo trabalhista com a CDV	R\$12.500,00	Recurso de Revista pelos reclamantes. Autos no TST desde novembro/2009 aguardando julgamento	Não houve depósito recursal pela CDV Obs: houve depósito de antecipação de honorários periciais – R\$400,00	Perda: Remota

Obs: Arquivados na J.Trabalho em 2014

Benedito Modesto 13ª Vara 0129500-04-2011-5-17-0013 Distribuída em 17/10/2011	Discussão: Horas Extras (incorporação ou indenização)	R\$ 50.000,00	TRT: condenou a CDV ao pagamento de indenização de HE suprimidas e honorários advocatícios da parte contrária. TST: determinou a exclusão da condenação ref. honorários advocatícios. Obs: Devolvido à cdv o valor dos honorários (R\$ 1.077,85) e depósito recursal	Recurso interposto pela CDV em 28/8/2013, custas R\$ 12,00 e depósito recursal R\$ 14.116,21 referente à condenação em honorários.	Processo arquivado em 20/05/2014. Pagamento pela CDV em 17/02/14: R\$ 8.428.81 (sendo 7.185,69 + 1.077,85 hon
---	---	---------------	--	--	--

			(R\$ 14.461,69) em 11/6/2014.		+165,27 custas)
Marson Guimarães 4ª VT - 304.2007.004.17.00-4 Distribuída em 15/03/2007	Discussão: vínculo trabalhista com a CDV	R\$15.100,00	Julgamento pelo TRT em janeiro/2011 reformou a sentença, excluiu a condenação imposta à CDV. Reclamante interpõe Recurso de Revista . TST negou provimento ao recurso dos reclamantes agosto/2013.	- Recurso Ordinário pela CDV em 20/fev/08 no valor de. 4.993,78 Obs: houve depósito de antecipação de honorários periciais - R\$300,00	Perda: não houve Obs: liberação do depósito recursal, devolvido à CDV.

III) JUSTIÇA COMUM CÍVEL (FÓRUM E TRIBUNAL DE JUSTIÇA)

Partes /n. processo/data da distribuição	Tipo de ação	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito	Probabilidade (de perda para CDV)
ADSERVICON Adm Serv Contabilidade Lda (Réu) 0044500- 32.2013.8.08.0024	Ação de Cobrança Referência: Quiosque n 02/Camburi, contrato n 03/2012 Pedidos: condenação da ré ao pagto da dívida	R\$ 110.967,98	Fase de produção de provas. Aguardando intimação para manifestar sobre provas a produzir na ação. Em set14: protocolo de petição da CDV com planilha de calculos atualizada da dívida em	Custas: R\$ 2.791,98 Não houve depósito recursal pela CDV	Perda: remota



Desenvolvimento Econômico

Distribuída em 13/11/2013	indicada.		R\$241.842,46 e requerendo a expedição dos alvaras do que já foi depositado pela ré.		
ADSERVICON Adm Serv Contabilidade Lda (Autor) 0044568- 79.2013.8.08.0024 Distribuída em 13/11/2013	Ação movida pela Adservicon - Referência: Quiosque n 02/Camburi, contrato n 03/2012 Pedidos (resumo): Suspensão da caducidade e rescisão do contrato, suspensão do ofício para desocupação do imóvel, baixa cancelamento restrições, reequilíbrio econômico, , declarar nulo os termos de reconhecimento de débito, anular a caducidade/rescisão, danos emergentes no valor R\$ 4.890,00 mês, lucros cessantes a serem apurados, danos morais.	R\$ 10.000,00	Fase de produção de provas. Obs: desde o mês de junho/2014 a Adservicon efetuou depósitos em juízo do valor pela concessão do imóvel (R\$ 6.640,00) com base em decisão do Trib. Justiça - decisão que já foi alterada pelo próprio Tribunal. Suspensa, aguardando decisão do Tribunal de Justiça (Agravo de Instrumento)	Não houve depósito pela CDV	Perda: remota



Desenvolvimento Econômico

Partes / n. processo/data da distribuição	Tipo de ação	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito	Probabilidade e (de perda para CDV)
ADSERVICON Adm Serv Contabilidade Lda (Réu) 0048193.24.2013.8.08.0024 Distribuída em 02/12/2013	Ação de REINTEGRAÇÃO de posse Referência: Quiosque n 02/Camburi, contrato n 03/201	R\$ 12.339,51	Suspensa, aguardando decisão do Tribunal de Justiça (Agravo de Instrumento)	Custas: R\$ 608,95 Não houve depósito recursal pela CDV	Perda: remota
ADSERVICON (Agravante) 00130174720148080024 Distribuída em 11/04/2014 Rel.Des.Carlos Simões	Agravo de Instrumento da decisão do juiz na ação n. 0044568-79.2013.8.08.0024		Acórdão do Tribunal publicado em agosto/14 a favor da CDV. Adservincon apresentou Embargos Declaratórios, que foram negados. Apresentou novos Embargos Declaratórios, com julgamento para 27 de janeiro de 2015.	Não houve depósito recursal pela CDV	Perda: remota
CESAN (Autor) Município e CDV (Réus)	Ação de cobrança da Cesan	R\$ 1.087.242,61 + 20%	Sentença: Município condenado a ressarcir o prejuízo da Cesan. CDV excluída da lide.	Não houve depósito recursal pela	Sem perdas para CDV.



Desenvolvimento Econômico

0061742-14.2007.8.08.0024 Distribuída em 20/11/2007		honorários		CDV	
ELIAS T. SIQUEIRA (autor) Réus: Aylton Cunha, C.D.V e Município 1128317-02.1998.8.08.0024 (024950159798) Distribuída em 10/5/1990	Referência: nulidade de legitimação de posse de terras públicas, celebrada entre o município de Vitória e Aylton Cunha, e anulação de escritura e registro de matrícula.	R\$10.000,00	Sentença de improcedência (pedidos do autor negados). Em fase de execução dos honorários advocatícios.	Não houve depósito recursal pela CDV	Sem perdas para CDV.
Partes /n. processo/data da distribuição	Tipo de ação	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito/custas	Probabilidade (de perda para CDV)
ESPERANÇA Com. Varejo Alim.Hortifrutigr. (réu)	Ação de Rescisão Contratual c/c Reintegração – quiosque 25, praia de Camburi	R\$ 3.392,00	Sentença (aguardando publicação): julga procedente o pedido de desocupação do quiosque nº 25, e o pagamento dos valores mensais relativos a	Custas: R\$ 203,21	Sem perdas para CDV.

0007028-65.2011.8.08.0024 (024110070281) Distribuída em: 04./03./2011			outorga do uso corresponde ao período de maio de 2010 até a data da efetiva entrega do imóvel com a aplicação da multa de 10% (dez por cento).		
EVOLUÇÃO Com. e Alimen. Ltda (réu) 0034158-59.2013.8.08.0024 Distribuída em: 06/9/13	Ação de Rescisão Contratual – quiosque 26 Camburi (contrato 05/2012)	R\$ 28.294,46	Fase inicial. Contestação apresentada pela ré Evolução. As partes serão intimadas para indicar quais provas pretendem produzir.	Custas: R\$ 1.179,43	Perda: remota
EVOLUÇÃO Com. e Aliment. Ltda (réu) 0038241-21.2013.8.08.0024 Distribuída em: 04/10/13	Ação de Rescisão Contratual c/c Reintegração – quiosque no Tancredão	R\$ 47.853,77	Fase inicial. Contestação apresentada pela ré Evolução. As partes serão intimadas para indicar quais provas pretendem produzir.	Custas: R\$ 1.671,13	Perda: remota



Desenvolvimento Econômico

Partes /n. processo/data da distribuição	Tipo de ação	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito	Probabilidade e (de perda para CDV)
MA-GI Com. Alimentação Ltda (autor) 046174-45.2013.8.08.0024 Distribuído em 25/11/2013	Mandado de Segurança (contra decisão em licitação que excluiu a empresa)	R\$ 100,00	Sentença/2014: negou o mandado de segurança, condenou a autora a pagar as custas processuais. Aguardando arquivamento.	Não há.	Sem perdas para CDV.
M.W. Restaurante Ltda réu) 0031776-93.2013.8.08.0024 Distribuída em 22/08/2013	Ação de Cobrança - quiosque n. 26 Camburi	R\$ 8.855,00	Fase inicial: ainda não foi citado o réu (dificuldade em localizar os representantes)	Custas: R\$ 421,80	Perda: remota



Desenvolvimento Econômico

ISRAEL DOS SANTOS N (Réu) 0033235- 72.2009.8.08.0024 (024090332354) Distribuída em: 03.11.2009	Ação de reparação de danos causados em acidente de transito por Israel dos Santos	R\$ 2.104,00	Fase de produção de provas.	Custas: R\$148,69	Perda: remota
MINISTÉRIO PÚBLICO (autor) Réus: CDV e Robecy Ximenes e Cia Ltda 024110073368 Distribuída em 11.03.2011	Ação Civil Pública Referência: Cais do Hidroavião - visando aumento da taxa ou desocupação do bem concedido.	R\$ 28.524,00.	Sentença: condenação exclusiva em face de Robecy Ximenes a pagar R\$16.000,00, em fase recursal.	Sem custas.	Perda: remota
N.C.Bernardo -ME (autor) 024.110.352.952 Distribuída em 01.12.2011	Ação Cautelar, manutenção de posse e redução de valor.	R\$ 10.000,00	Aguardando sentença.	Sem custas.	Perda: Remota

N.C.Bernardo (autor) 024.110.376.647 Distribuída em 07.11.2011	Ação Ordinária. Redução de valor da concessão.		Fase de produção de provas.	Sem custas.	Perda: Remota
Partes /n. processo/data da distribuição	Tipo de ação	Valor da ação	Estágio da ação	Valor do depósito	Probabilidade e (de perda para CDV)
N.C. Bernardo-ME (Réu) 024.11.040899-4 Distribuída em 13.10.2011	Ação de Rescisão Contratual c/c reintegração de posse e cobrança	R\$ 17.023,45	Deferido (em liminar) o pedido de desocupação do miniquiosque nº 08 (oito), localizado na Curva da Jurema. Aguardando sentença.	Custas: R\$ 682,21	Perda: Remota

Nota: Apesar das remotas chances de perda das ações que tramitam na Justiça Comum, não há garantia que os valores em débito serão quitados pelas empresas rés.

*** obs: arquivados na Justiça Comum Cível em 2014**

<p>LOPES CONSULTORIA E SISTEMAS Ltda (REU)</p>	<p>02492011653-0 apenso AC 024930120944 Distribuída em: 10.05.1990</p>	<p>Ação de rescisão judicial de contrato, com ressarcimento de despesas.</p>	<p>R\$ 91.791.834,89</p>	<p>Não houve depósito recursal.</p>	<p>Obs.: Execução frustrada (dificuldade para localizar a ré, os sócios e patrimônio). ARQUIVADO 05/6/14</p>
<p>N.C. Bernardo-ME (Réu)</p>	<p>0004780-92.2012.8.08.0024 (024.12.004780-8 Distribuído em 07/02/2012</p>	<p>Impugnação Valor da Causa</p>			<p>Sem perdas. Juiz determinou que o réu NC Bernardo corrigisse o valor da causa em sua outra ação.</p>

Tatiana Rodrigues Britto
ASSJUR



**- Unidade Executora de Controle Interno
(UECI)**

Relatório – UECI

Atividades

1- Dispor sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, objetivando a implementação de procedimentos de controle;

2- Auxiliar as Unidades Responsáveis pelas Normas de Procedimento sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

3- Exerce os controles estabelecidos nas normas e regulamentos afetos à sua área de atuação, no que tange a atividades finalísticas ou administrativas, visando à observância à legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional;



- EQUIPE DE APOIO À DIRETORIA - EAD

Relatório de Licitações
Modalidade Pregão Eletrônico
2014

PREGÃO ELETRÔNICO - 2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

PROCESSO: Nº 6960/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA PARA A CIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA NO EXERCÍCIO 2014.

Base Legal: Lei 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, LC 123/06, Leis Municipais 6.928/07 e 7.797/07 e Decretos Regulamentares.

Início de acolhimento Propostas: 27/01/2014 às 10:00h.

Seção de Disputa do Pregão: 06/02/2014 às 15:00h

Lote I e III:

Licitante Vencedor: LEMOS COMERCIO LTDA EPP

Valor Global do Lote: R\$ 2.627,10

Lote II:

Licitante Vencedor: VISTA LINDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ ESPECIAIS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 4.000,00

Situação: Homologado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014

PROCESSO: Nº. 6922/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO CONFORME AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV / EXERCICIO 2014.

Base Legal: Lei 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, LC 123/06, Leis Municipais 6.928/07 e 7.797/07 e Decretos Regulamentares.

Início acolhimento Propostas: 29/01/2014 às 10:00h

Seção de Disputa do Pregão: 11/02/2014 às 15:00h

Licitante Vencedor: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

Valor Global do Lote: R\$ 7.700,00.

Situação: Homologada

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014

PROCESSO: Nº. 7447/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVAS, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, A SEREM UTILIZADAS A SERVIÇO COM DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E/OU COLABORADORES/PARCEIROS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA.

Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.543/10 e nº 13.676/08.

Início acolhimento Propostas: 02/10/2014 às 09:00h.

Seção de Disputa do Pregão: 15/10/2014 às 15:00h.

Licitante Vencedor: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

Valor Registrado: Percentual de desconto de 11,02%

Situação: Homologada

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014

PROCESSO: Nº. 7385/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA EM FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL METÓDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO EM NOME PRÓPRIO E ACOMPANHAMENTO DE APRENDIZES PARA A TOMADORA/ESTABELECIMENTO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - ES, BEM COMO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL. NOS TERMOS DA LEI Nº 10.097/2000 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DO DECRETO Nº 5.598/2005 E DA PORTARIA Nº 723/2012 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - TEM E DEMAIS LEGISLAÇÕES SUBSIDIÁRIAS.

Base Legal: Lei nº 10.097/2000 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 5.598/2005 e da Portaria nº 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego - TEM e demais legislações subsidiárias.

Início acolhimento Propostas: 31/10/2014 às 15:00h

Seção de Disputa do Pregão: 13/11/2014 às 15:00h.

Situação: CANCELADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

PROCESSO: Nº. 7251/2014

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA EXECUÇÃO DOS MESMOS EM UMA ÚNICA ETAPA, NAS UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO - AR CONDICIONADO DE JANELA E AR CONDICIONADO SPLIT (NOS MÓDULOS CONDENSADORES E EVAPORADORES), PARA EXERCÍCIO 2014.

Base Legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 6.928/2007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 14.543/2010, Lei Municipal 7.797/2009, regulamentado pelo Decreto Municipal 14.845/2010 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 além das condições previstas neste Edital e seus anexos.

Início acolhimento Propostas: 14/11/2014 às 09:00h.

Seção de Disputa do Pregão: 26/11/2014 às 15:00h.

Licitante Vencedor: ML ASSISTENCIA TÉCNICA EIRELI

Valor Global: R\$ 6.565,00.

Situação: Homologado

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014

PROCESSO: Nº. 7492/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), TROCA DE ÓLEO COM FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTE E FILTROS (DO ÓLEO, DO AR E DO COMBUSTÍVEL), LAVAGEM COMPLETA E DUCHA SIMPLES, PARA OS VEÍCULOS DA CDV E/OU LOCADOS POR ESTA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Base Legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 6.928/2007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 14.543/2010, Lei Municipal 7.797/2009, regulamentado pelo Decreto Municipal 14.845/2010 e subsidiada pela Lei nº 8.666/93 além das condições previstas neste Edital e seus anexos.

Início acolhimento Propostas: 27/11/2014 às 10:00h.

Seção de Disputa do Pregão: 09/12/2014 às 15:00h.

Situação: DESERTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

Processo: Nº 7492/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM), TROCA DE ÓLEO COM FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTE E FILTROS (DO ÓLEO, DO AR E DO COMBUSTÍVEL), LAVAGEM COMPLETA E DUCHA SIMPLES, PARA OS VEÍCULOS DA CDV E/OU LOCADOS POR ESTA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

Base Legal: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 6.928/2007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 14.543/2010, Lei Municipal 7.797/2009, regulamentado pelo Decreto Municipal 14.845/2010 e subsidiada pela Lei



nº 8.666/93 além das condições previstas neste Edital e seus anexos.

Início acolhimento Propostas: 11/12/2014 às 10:00h.

Seção de Disputa do Pregão: 22/12/2014 às 15:00h.

Situação: DESERTO

Relatório

Equipe de Apoio à Diretoria - EAD

CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS - 2014

CONTRATO Nº 01/2014

PROCESSO: Nº 6858/2013

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Euclésio José Filho - EPP

OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GUARDA, CONSERVAÇÃO, ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, DE PARTE DO ACERVO DOCUMENTAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV, TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 3.000 CAIXAS-ARQUIVO.

PRAZO: 12 meses à partir da data de assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV - 0301 - Classificação Funcional: 04.122.0038.2.0346, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 - Especificação: Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, LC 123/06, Leis Municipais 6.928/07 e 7.797/07 e Decretos Regulamentares.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/02/2014.

CONTRATO Nº 02/2014

PROCESSO: Nº 6992/2013

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Ágile Serviços e Limpeza Ltda ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

PRAZO: 03/01/2014 À 02/01/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 51.097,20 (cinquenta e um mil e noventa e sete reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – classificação funcional: 04.122.0038.2.346 – Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 – Fonte de recursos: 2.000.0001 – Especificação: Limpeza e Conservação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, LC 123/06, Leis Municipais 6.928/07 e 7.797/07 e Decretos Regulamentares.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/02/2014.

CONTRATO Nº 03/2014

PROCESSO: Nº 6933/2013

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X A.C.A Auditoria e Consultoria.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA INDEPENDENTE À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

PRAZO: 13/01/2014 À 30/07/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – classificação funcional: 04.122.0038.2.0346 – Elemento de Despesa: 3.3.90.35.01 – Fonte de recursos: 2.000.0001 – Especificação: Assessoria e Consultoria Técnica e Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, LC 123/06, Leis Municipais 6.928/07 e 7.797/07 e Decretos Regulamentares.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/02/2014.

CONTRATO Nº 04/2014

PROCESSO: Nº 6889/2013

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Comercial Norte Sul Ltda

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, LAVAGEM COMPLETA E DUCHA SIMPLES PARA OS VEÍCULOS DA CDV.

PRAZO: 17/01/2014 À 31/12/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.523,60 (vinte mil quinhentos e vinte e três reais sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – classificação funcional: 04.122.0038.2.346 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01 – Fonte de recursos: 2.000.0001 – Especificação: Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, LC 123/06, Leis Municipais 6.928/07 e 7.797/07 e Decretos Regulamentares.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/02/2014.

CONTRATO Nº 05/2014

PROCESSO: Nº 7086/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Hopevig Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO, NA ESCALA DE 12X36, DIURNO, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, E NA ESCALA 12X36, NOTURNO, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES POR TURNO PARA ATENDER O QUIOSQUE Nº 04 DA ORLA DE CAMBURI, NESTE MUNICÍPIO.

PRAZO: 90 (noventa) dias, sendo sua vigência condicionada a data de conclusão do certame licitatório, que visa à outorga de uso do imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.616,65 (vinte e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 - Classificação Funcional: 04.130.0038.0354, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 – Especificação: Vigilância Ostensiva

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, LC 123/06, Lei Municipal 6.928/07, Decreto Municipal 14.543/10, Decreto Municipal 13.676/08, modificado pelos Decretos Municipais 14.142/08 e 14.428/09, IN/ SLTI do MPOG nº 02/08, com as respectivas alterações.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/02/2014

CONTRATO Nº 06/2014

PROCESSO: Nº 6960/2013

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Lemos Comercio Ltda EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA PARA A CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA NO EXERCÍCIO 2014.

PRAZO: 21/02/2014 À 31/12/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.627,10 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e dez centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – classificação funcional: 04.130.0038.2346. LOTE I - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 – Especificação: Gêneros de Alimentação e, LOTE III – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.21 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 – Especificação: Material de Copa Cozinha

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, LC 123/06, Leis Municipais 6.928/07 e 7.797/07 e Decretos Regulamentares.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/03/2014.

CONTRATO Nº 07/2014

PROCESSO: Nº 6960/2013

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Vista Linda Ind. Com. de Cafés Especiais Ltda ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA/COZINHA PARA A CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA NO EXERCÍCIO 2014.

PRAZO: 21/02/2014 À 31/12/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – classificação funcional: 04.130.0038.2346. LOTE II - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 – Especificação: Gêneros de Alimentação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, LC 123/06, Leis Municipais 6.928/07 e 7.797/07 e Decretos Regulamentares.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/03/2014.

CONTRATO Nº 08/2014

PROCESSO: Nº 7151/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Hopevig Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO, NA ESCALA 12X36H, PERÍODO NOTURNO, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES POR TURNO, PARA ATENDER O QUIOSQUE Nº 05, IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL SITUADO NA ORLA DE CAMBURI, NESTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

PRAZO: 90 (noventa) dias, sendo sua vigência condicionada a data de conclusão do certame licitatório, que visa à outorga de uso do imóvel.



VALOR GLOBAL: R\$ 23.829,69 (vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 - Classificação Funcional: 04.130.0038.0354, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 – Especificação: Vigilância Ostensiva

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, LC 123/06, Lei Municipal 6.928/07, Decretos Municipais: 14.543/10 e 13.676/08, modificado pelos Decretos Municipais 14.142/08 e 14.428/09, IN/ SLTI do MPOG nº 02/08, com as respectivas alterações.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/03/2014.

CONTRATO Nº 09/2014

PROCESSO: Nº 6922/2013

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Cescopel Distribuidor Atacado Ltda EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO CONFORME AS NECESSIDADES DA CDV NO EXERCÍCIO 2014.

PRAZO: 18/03/2014 À 31/12/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – Classificação Funcional: 04.130.0038.2346. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 – Especificação: Material de Expediente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, LC 123/06, Leis Municipais 6.928/07 e 7.797/07 e Decretos Regulamentares.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/04/2014

CONTRATO Nº 10/2014

PROCESSO: Nº 7281/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Hopevig Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO, NA ESCALA 12X36H, PERÍODO NOTURNO, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES POR TURNO, PARA ATENDER O QUIOSQUE Nº 04, IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL SITUADO NA ORLA DE CAMBURI, NESTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, sendo sua vigência condicionada a data de conclusão do certame licitatório, que visa à outorga de uso do imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.886,46 (quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 - Classificação Funcional: 04.130.0038.0354, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 – Especificação: Vigilância Ostensiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, LC 123/06, Lei Municipal 6.928/07, Decretos Municipais: 14.543/10 e 13.676/08, modificado pelos Decretos Municipais 14.142/08 e 14.428/09, IN/ SLTI do MPOG nº 02/08, com as respectivas alterações.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/05/2014.

CONTRATO Nº 11/2014

PROCESSO: 7030/2013

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X L.F Lanchonete Ltda-ME.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO INDIVIDUAL DE BEM PÚBLICO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, MÓDULO GASTRONÔMICO Nº 04 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE GASTRONOMIA (BAR, RESTAURANTE, LANCHONETE E SIMILARES), COMPOSTOS POR 01 (UM) BANHEIRO FEMININO, 01 (UM) BANHEIRO MASCULINO, ADAPTADOS PARA DEFICIENTE FÍSICO, LOCALIZADO NA AVENIDA DANTE MICHELINE, PRAIA DE CAMBURI, VITÓRIA (ES).

PRAZO: 18/08/2014 À 12/01/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 2.669/80 e 5.948/2003 e Decreto Municipal nº 12.922/06, e na autorização constante da Lei Municipal 7.968/2010, além da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/09/2014

CONTRATO Nº 12/2014

PROCESSO: Nº 7373/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Hopevig Vigilância e Segurança Ltda.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INSTRUMENTOS DE TRABALHO, NA ESCALA 12X36H, PERÍODO NOTURNO, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES POR TURNO, PARA ATENDER O QUIOSQUE Nº 05, IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL SITUADO NA ORLA DE CAMBURI, NESTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, sendo sua vigência condicionada a data de conclusão do certame licitatório, que visa à outorga de uso do imóvel.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.886,46 (quinze mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 - Classificação Funcional: 04.130.0038.0354, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 – Especificação: Vigilância Ostensiva.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, LC 123/06, Lei Municipal 6.928/07, Decretos Municipais: 14.543/10 e 13.676/08, modificado pelos Decretos Municipais 14.142/08 e 14.428/09, IN/ SLTI do MPOG nº 02/08, com as respectivas alterações.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/09/2014.

CONTRATO Nº 13/2014

PROCESSO: Nº 7300/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Bagunça Organizada Botequim e Restaurante – ME.

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público pertencente ao Município de Vitória, módulo gastronômico nº 05 conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, destinado à exploração de atividade econômica de gastronomia (bar, restaurante, lanchonete e similares), compostos por 01 (um) banheiro feminino, 01 (um) banheiro masculino, adaptados para deficiente físico, localizado na Avenida Dante Micheline, Praia de Camburi, Vitória (ES).

PRAZO: 02/10/2014 À 12/01/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 9.125,21 (nove mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 2.669/80 e 5.948/2003 e Decreto Municipal nº 12.922/06, e na autorização constante da Lei Municipal 7.968/2010, além da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/10/2014

CONTRATO Nº 14/2014

PROCESSO: Nº 7300/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X R. dos Santos Prestação de Serviços - ME

OBJETO: Concessão de uso individual de bem público pertencente ao Município de Vitória, módulo gastronômico nº 07 conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, destinado à exploração de atividade econômica de gastronomia (bar, restaurante, lanchonete e similares), compostos por 01 (um) banheiro feminino, 01 (um) banheiro masculino, adaptados para deficiente físico, localizado na Avenida Dante Micheline, Praia de Camburi, Vitória (ES).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato iniciará na data de sua assinatura (03/10/2014) e vigorará até 12/01/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 8.080,80 (oito mil e oitenta reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal 2.669/80 e 5.948/2003 e Decreto Municipal nº 12.922/06, e na autorização constante da Lei Municipal 7.968/2010, além da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/10/2014

CONTRATO Nº 15/2014

PROCESSO: Nº 7380/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Arquistudio Arquitetura e Urbanismo Ltda.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA ADEQUAÇÃO E AJUSTES NO PROJETO ARQUITETÔNICO ORIGINAL DO CENTRO DE INOVAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO METROPOLITANO DE VITÓRIA - PTMV, LOCALIZADO NA ZPT - ZONA DO PARQUE TECNOLÓGICO, EM GOIABEIRAS, VITÓRIA, ES, DE SUA AUTORIA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS DIRETRIZES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE PASSA A FAZER PARTE DESSE INSTRUMENTO, COMO SE AQUI TRANSCRITO ESTIVESSE, MANTENDO AS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO ORIGINAL.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, a partir da assinatura em 07/10/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.850,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Classificação Funcional – 19.571.0006.1.0048 – Parque Tecnológico Metropolitano de Vitória; Natureza da Despesa – 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte de Recursos – 2.000.0001; Nota de Reserva nº 1190.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I, da Lei 8666/1993.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/10/2014.

CONTRATO Nº 16/2014

PROCESSO: Nº 6760/2013

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Banco do Brasil S/A.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIQUIDAÇÃO, POR MEIO ELETRÔNICO, DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS EMITIDAS POR EMPRESAS CONVENIADAS AO BANCO, E DE TÍTULOS ONDE A CDV FIGURE COMO SACADO, MEDIANTE DÉBITO NA(S) CONTA(S) INDICADA(S) PELA CDV.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura (31/10/2014), sendo prorrogável por períodos sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

DA REMUNERAÇÃO: A CDV pagará ao BANCO pelos serviços prestados na forma discriminada abaixo:

- a) Pagamento de guia não compensável com código de barras: R\$0,00
- b) Pagamento de títulos com código de barras: R\$0,00.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei 8.666/93, e processo administrativo nº 6760/2013.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/11/2014.

CONTRATO Nº 17/2014

PROCESSO: Nº 7218/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Vitória Contábil – Contab., Gestão e Cons. Emp. Ltda ME.

OBJETO: Prestação de serviços de Inventário de Bens e Valores, Controle e Gestão Patrimonial, para levantamento e avaliação do Ativo Permanente da CDV.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da assinatura (17/11/2014).

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional n.º 04.122.0038.2346 – Manutenção dos Serviços Administrativos – CDV, Despesa - 3.3.90.39.05 – Fonte – 2.000.0001 – Serviços Técnicos Profissionais.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24 e seu parágrafo único da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/11/2014.

CONTRATO Nº 18/2014

PROCESSO: Nº 7251/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X ML Assistencia Tecnica EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de higienização nas unidades de refrigeração – Ar condicionado de Janela e Split (módulos condensadores e evaporadores) da CDV - Exercício 2014.

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos contados a partir do aceite da **Ordem de Serviço e/ou Ordem de Fornecimento.**

VALOR GLOBAL: R\$ 6.565,00 (seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional n.º 04.122.0038.2346, Natureza de Despesa 3.3.90.39.17, Fonte de Recursos 2.000.0001 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – Nota de Reserva n.º 1253 e Nota de Empenho n.º 1419.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal n.º10.520/02, lei complementar n.º123/2006, lei municipal n.º6.928/07, regulamentada pelo decreto municipal 14.543/10, e subsidiariamente pela lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/12/2014

CONTRATO Nº 19/2014

PROCESSO: Nº 7526/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória X Licidata Cursos Ltda.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO/APERFEIÇOAMENTO PARA OS FUNCIONÁRIOS E TÉCNICOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA, NAS AÇÕES RELATIVAS À FASE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA); COMO AINDA OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

PRAZO:30 (trinta) dias a partir da assinatura (08/12/2014).

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária n.º 04.122.0038.2.0346, Manutenção dos Serviços Administrativos - Elemento de Despesa - 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento; Fonte - 2.000.000.1.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e caput e §1º do art. 25, c/c art.13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/12/2014.

ADITIVOS DE CONTRATOS – 2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2013

PROCESSO: 6374/12 e 7072/13

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Incubadora de Empresas de Base Tecnológica TecVitória

OBJETO: Renovação do instrumento de subvenção original 001/2013 pelo período de 06 meses contados da assinatura. **Valor:** R\$ 200.753,28.

DATA DE PUBLICAÇÃO:
23/01/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2013

PROCESSO: 6322/2012

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Rivero Comércio e Empreendimentos Ltda.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente instrumento (16/01/2014), o prazo de vigência do contrato.

DA SUPRESSÃO: Fica suprimido o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente ao limite de 33%, com fundamento no art.65, § 1º e 2º , II da Lei 8.666/93, ficando o valor global dos serviços estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com anuência das partes.

ALTERAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica alterada a cláusula sétima – dos Recursos orçamentários, com a seguinte redação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0038.2.346 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47 – Fonte de recursos: 2.000.0001 – Especificação: Serviços de Comunicação em Geral - exercício 2014, conforme previsto na nota de reserva nº 07/2014 e nota de empenho 27/2014.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/02/ 2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2013

PROCESSO: 6401/2013

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Nassau Editora, Rádio e Televisão Ltda.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente instrumento (06/02/2014), o prazo de vigência do contrato.

DO REAJUSTE: O valor global estimado dos serviços objeto do contrato passa a ser de R\$ 64.440,09 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos), e do custo unitário do centímetro por coluna passa a ser de R\$ 25,15 (vinte e cinco reais e quinze centavos), em razão do reajuste de 5,91% apurado pela aplicação do Índice IPCA/IBGE de Dezembro/2013.

ALTERAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica alterada a cláusula Quarta – dos Recursos orçamentários, com a seguinte redação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0038.2.0346 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90 – Fonte de recursos: 2.000.0001 – Especificação: Publicidade Legal, - exercício 2014.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/02/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2011

PROCESSO: 7111/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Quiosque Point da Galera Ltda – ME

PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses contados da data de 01/02/2014, o prazo de vigência do contrato.

DO REAJUSTE: O valor a ser pago mensalmente pela outorga de concessão de uso será de R\$ 2.753,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não contrariarem o disposto no presente termo de aditamento.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/02/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2011

PROCESSO: 6894/2013

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Comercial Amâncio Ltda - ME.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses contados da data de 01/02/2014, o prazo de vigência do contrato.

DO REAJUSTE: O valor a ser pago mensalmente pela outorga de concessão de uso será de R\$ 2.743,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não contrariarem o disposto no presente termo de aditamento.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/02/2014.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2010

PROCESSO: 6387/2012

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Saesa do Brasil Ltda.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do Terceiro Termo Aditivo (02/02/2014), o prazo de vigência do contrato.

DO REAJUSTE: De conformidade com o reajuste estabelecido na Cláusula Décima do instrumento primitivo de contrato, em vista do aceite expresso da contratada, valor mensal do contrato continua a ser de R\$ 1.995,59 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e nove centavos). O valor global do contrato passa a ser R\$ 23.947,05 (vinte e três mil novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/02/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2013

PROCESSO: 7133/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Hopevig Vigilância e Segurança Ltda.

PRAZO: Fica prorrogado por 15 (quinze) dias o prazo de vigência previsto na cláusula décima do instrumento primitivo do contrato, contados da data de assinatura deste termo de aditamento.

DO REAJUSTE: Fica suprimido do objeto estabelecido na cláusula primeira do contrato originário a prestação do serviço de vigilância patrimonial desarmada, incluindo fornecimento de insumos e instrumentos de trabalho na escala 12x36h no período DIURNO, de segunda-feira a domingo, remanescendo a contratação do mesmo serviço prestado no período NOTURNO, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes por turno, para atender o Quiosque de nº 05, imóvel público situado na Orla de Camburi, nesta Cidade de Vitória/ES.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/03/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2012

PROCESSO: 6482/2013

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Quatro Ponto Com Ltda-ME.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados da data de assinatura do presente Termo.

DO REAJUSTE: De conformidade com o reajuste estabelecido na Cláusula Décima Segunda do instrumento primitivo do contrato, o valor global estimado dos serviços prestados continua a ser de R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais), correspondendo ao valor unitário de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) por documento impresso. DA FONTE DE RECURSO: Fica alterada a cláusula décima – dos Recursos orçamentários, com a seguinte redação.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/03/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2012

PROCESSO: 7085/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Tectrilha Informática Ltda - ME.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados da data de 01/03/2014, o prazo de vigência do contrato.

DO REAJUSTE: De conformidade com o reajuste estabelecido na Cláusula Sétima do instrumento primitivo do contrato, o valor mensal se mantém inalterado em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e o valor global permanece inalterado em (R\$ 26.400,00).

ALTERAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica alterada a cláusula quarta – dos Recursos orçamentários, com a seguinte redação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0038.2.0346 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.08 – Fonte de recursos: 2.000.0001 – Especificação: Manutenção de software - exercício 2014, conforme previsto na nota de reserva nº 108/2014 e nota de empenho 301/2014.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/03/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2014

PROCESSO: 7086/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x HOPEVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

PRAZO: Fica prorrogado por 50 (cinquenta) dias o prazo de vigência previsto na cláusula décima do instrumento primitivo.

DO REAJUSTE: Fica suprimido do objeto estabelecido na cláusula primeira do contrato originário a prestação do serviço de vigilância patrimonial desarmada, incluindo fornecimento de insumos e instrumentos de trabalho na escala 12x36h no período DIURNO, de segunda-feira a domingo, remanescendo a contratação do mesmo serviço prestado no período NOTURNO, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes por turno, para atender o quiosque de nº 04, imóvel público situado na Orla de Camburi, nesta Cidade de Vitória/ES.

VALOR GLOBAL: O valor a ser pago durante o prazo de vigência desta prorrogação é de R\$ 13.238,72.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/05/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2013

PROCESSO: 7156/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x TOTVS S/A.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados da data de 22/04/2014, o prazo de vigência do contrato.

DO REAJUSTE: O valor global estimado é de R\$ 44.041,20, correspondendo ao valor mensal de R\$ 3.670,10, que engloba os serviços de SMA – R\$ 2.210,54 e suporte técnico local – R\$ 1.459,56, valores estes reajustados conforme índice do IGPM (5,7677) constantes na cláusula sétima do contrato primitivo.

ALTERAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica alterada a cláusula quarta – dos Recursos orçamentários, com a seguinte redação: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0038.2.0346 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.08 – Fonte de recursos: 2.000.0001 – Especificação: Manutenção de serviços administrativos – CDV, manutenção de software - exercício 2014.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/05/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 08/2014

PROCESSO: 7151/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Hopevig Vigilância e Segurança Ltda.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência previsto na cláusula décima do instrumento primitivo do contrato.

DO REAJUSTE: Fica suprimido do objeto estabelecido na cláusula primeira do contrato originário a prestação do serviço de vigilância patrimonial desarmada, incluindo fornecimento de insumos e instrumentos de trabalho na escala 12x36h no período DIURNO, de segunda-feira a domingo, remanescendo a contratação do mesmo serviço prestado no período NOTURNO, de segunda-feira a domingo, envolvendo dois vigilantes por turno, para atender o quiosque de nº 04, imóvel público situado na Orla de Camburi, nesta Cidade de Vitória/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.829,69 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo da Dotação orçamentária CDV – 0301 - Classificação Funcional: 04.130.0038.0354, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 – Especificação: Vigilância Ostensiva – Exercício: 2014, conforme previsto na nota de reserva nº 531/2014 e nota de empenho nº 591-000, nos autos do processo nº 7151/2014.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/06/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2013

PROCESSO: 4141/2010

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Arpoador Comércio de Medicamentos Ltda.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo estabelecido na cláusula quarta do convênio nº 01/13, contados da data de assinatura do presente instrumento (06/06/2014).

DAS REGRAS DE USO: Fica alterada a taxa estabelecida no item 2.2 da cláusula segunda do convênio 01/2013, que passa a ter o valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) para o serviço de entrega em domicílio.

DOS DESCONTOS E LIMITE DE COMPRAS: Fica alterado o item 5.1 da cláusula quinta do convênio 01/2013, onde o percentual de desconto concedido na linha de genéricos passará de 10% para 15%, mantidas as demais disposições no referido item.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/06/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2014

PROCESSO: 7281/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Hopevig Vigilância e Segurança Ltda.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência previsto na cláusula décima do instrumento primitivo do contrato a contar de 29/06/2014.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV - 0301 - Classificação Funcional: 04.130.0038.0354, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - Fonte de Recursos: 2.000.0001 - Especificação: Vigilância Ostensiva - Exercício: 2014, conforme previsto na nota de reserva nº 588/2014 e nota de empenho nº 656-000.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/07/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2011

PROCESSO: 7248/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Vitane Bar Ltda.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses o prazo de vigência previsto na cláusula segunda do instrumento primitivo de contrato. O presente instrumento passa a vigorar a partir de 18/06/2014, data de sua assinatura.

DO REAJUSTE: De conformidade com o reajuste estabelecido na cláusula sétima do instrumento primitivo de contrato, o valor a ser pago mensalmente pela outorga da concessão de uso será de R\$ 2.799,20 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratuais, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Aditamento.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/07/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2014

PROCESSO: 7240/2014

PARTES: CDV - Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Ágile Serviços E Limpeza Ltda ME

DA REPACTUAÇÃO: Tendo em vista o disposto na cláusula Décima Quarta do contrato primitivo, fica repactuado o valor proposto para a prestação dos serviços a fim de se manter o equilíbrio financeiro do

contrato, em razão da variação de custo de mão-de-obra, vinculados à sua execução, imposta por normas estabelecidas em Convenção Coletiva, com data de vigência retroativa a 1º de janeiro de 2014. O valor devido referente à diferença apurada no período de janeiro/2014 à maio/2014, totaliza R\$ 924,69.

DO VALOR DO CONTRATO: Fica alterada a cláusula Quinta do instrumento primitivo passando o valor global do contrato para o montante de R\$ 53.326,87, correspondendo a um acréscimo na ordem de R\$ 2.229,67, no valor total contratado, em função da repactuação ocorrida, conforme Convenção Coletiva juntada no processo nº 7240/2014. O valor mensal do contrato repactuado passa a ser de R\$ 4.440,19 a partir do mês de maio/2014.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/07/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2013

PROCESSO: 5713/2012

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x TELEMAR NORTE LESTE S/A.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados da data de 13/06/2014, o prazo de vigência do contrato.

DO VALOR: Em vista da manifestação expressa da contratada os valores das tarifas não sofrerão reajustes, permanecendo o valor global de R\$ 10.431,56 (dez mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/07/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2013

PROCESSO: 7250/2014.

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Incubadora de Empresas de Base Tecnológica TecVitória.

Objeto: Renovação do instrumento de subvenção original 001/2013 pelo período de 06 meses contados da assinatura. Valor: R\$ 231.826,77.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/07/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2009

PROCESSO: 7220/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Ferreira & Citeli Ltda.

DO OBJETO: Fica suprimido do contrato nº 53/2009, o subitem 5.2.35, do item 5.2, da Cláusula Quinta e o item 6.2, da Cláusula Sexta, relativos ao acréscimo de valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referentes ao consumo de energia elétrica e de água do conjunto de sanitários, a ser pago na mesma data do pagamento do boleto de concessão, cobrados indevidamente desde a assinatura do contrato.

DO VALOR: Com a supressão das Cláusulas citadas acima, o valor do presente contrato passa a ser R\$ 3.767,77.

DO RESSARCIMENTO DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE: O valor pago indevidamente pelo concessionário totaliza R\$ 10.476,69, a serem deduzidos da taxa de concessão em 03 (três) parcelas mensais equivalentes a R\$ 3.492,23.

O valor da taxa de concessão durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2014, será de R\$ 275,54.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/07/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 38/2011

PROCESSO: 7264/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Royal & Sunalliance Seguros Brasil S.A.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 23/06/14, o prazo de vigência do presente aditivo.

DO VALOR: O valor global dos serviços prestados permanece em R\$ 7.430,00 (Sete mil quatrocentos e trinta reais), a ser pago pela contratante, ao custo unitário de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) por empregado

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não contrariem o disposto no presente Termo de Aditamento.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/07/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2012

PROCESSO: 5870/2012

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Instituto Euvaldo Lodi–IEL-ES

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura (24/07/14), o prazo de vigência do presente aditivo.

DO VALOR: O valor global estimado dos serviços prestados permanece em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), a ser pago pela contratante, considerando o valor unitário de R\$ 14,44 (quatorze reais e quarenta e quatro centavos) por estagiário.

DA FONTE DE RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários, do contrato nº 22/2012, com a seguinte redação: “As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CDV – 0301 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.122.0038.2.0346 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de recursos: 2.000.0001, Especificação: Manutenção de Serviços Administrativos, Exercício 2014.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/08/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2013

PROCESSO: 6679/2013

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Banco do Brasil S/A.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a forma de pagamento pela prestação de serviços de pagamento de bolsas científicas, prorrogar a vigência do citado contrato e demonstração dos recursos orçamentários decorrentes desta contratação.

DO PAGAMENTO: A Cláusula V do contrato passa a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA V – O pagamento pela prestação do serviço de que trata este Contrato será efetuado pelo **CONTRATANTE** ao **BANCO** até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, ou no primeiro dia útil subsequente, quando o vencimento cair em dia não útil, através de depósito bancário, cujo favorecido será o Banco do Brasil, na agência 3665-X, conta **28.370.023-8**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para cumprimento do disposto nesta Cláusula, o **BANCO** entregará ao **CONTRATANTE**, até o 6º (sexto) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, o demonstrativo das tarifas a serem pagas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento dos valores previstos na Cláusula IV, após o prazo estabelecido no *caput* desta Cláusula, sujeitará o **CONTRATANTE** ao pagamento de juros de 1% a.m., na forma *pro rata tempore*, sobre o valor acrescido de encargos calculados com base no INPC, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE do período em atraso, conforme legislação vigente.”

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir da assinatura deste Termo (25/07/2014), o prazo de vigência do contrato.

ALTERAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica acrescida ao contrato a seguinte cláusula: “As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo da Dotação Orçamentária: CDV – 0301, Classificação Funcional: 19.573.0006.1.0351, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99, Nota de Reserva: 666, Nota de Empenho: 729-000, Fonte de Recursos: 2.000.0001, Especificação: Outros Serviços De Terceiros, Pessoa Jurídica, nos autos do processo nº 6679/2013.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/08/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2012

PROCESSO: 6673/2013

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Tecsoluti Comércio e Soluções Ltda - ME

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia 01/08/2014, o prazo de vigência do presente aditivo.

DO REAJUSTE: Em função do reajuste anual o valor global para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 1.636,66 (mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/08/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2013

PROCESSO: 5713/2012

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Oi Móvel S/A.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados da data de 12/09/2014, o prazo de vigência do contrato.

DO VALOR: Em vista da manifestação expressa da contratada os valores das tarifas não sofrerão reajustes, permanecendo o valor global de R\$ 39.861,10 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos).

DA FONTE DE RECURSOS: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários, do contrato nº 18/2013, com a seguinte redação: “As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo da Dotação Orçamentária: CDV – 0301 – Classificação Funcional: 04.122.0038.2.0346 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.58, Nota de Reserva 1032, Nota de Empenho: 1179, Fonte de recursos: 2.000.0001, Especificação: Serviços de Telecomunicações.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/10/2014.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2011

PROCESSO: 6025/2012

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x So3 Assessoria Ocupacional Ltda – EPP.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura (15/09/14), o prazo de vigência do presente aditivo.

VALOR: O valor global estimado dos serviços prestados permanece em R\$ 18.498,27 (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), a ser pago pela contratante.

DA FONTE DE RECURSO: Fica alterada a Cláusula Terceira – Dos Recursos Orçamentários, do contrato nº 45/2011 com a seguinte redação: “As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo da Dotação Orçamentária: CDV – 0301 – Classificação Funcional: 04.122.0038.2.0346 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50, Fonte de recursos: 2.000.0001, Especificação: Manutenção de Serviços Administrativos, Exercício 2014 e 2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não contrariem o disposto no presente Termo de Aditamento.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/10/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 15/2014

PROCESSO: 7380/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Arquistúdio Arquitetura e Urbanismo Ltda.

PRAZO: Ficam prorrogados por mais 02 (dois) dias os prazos máximos previstos na cláusula quinta, subitem 5.1. do instrumento primitivo.

DO REAJUSTE: Fica alterada a letra “e” do subitem 2.1 da Cláusula Segunda, que passa ter a seguinte redação “Adequação do 3º Pavimento envolvendo ajustes nos espaços projetados, com previsão de salas de 30m² e 10 (dez) salas de reunião, com 15m²”. A alteração prevista no subitem 1.1 deste aditivo, não acarretará modificação no valor dos serviços objeto do contrato nº 15/2014.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/11/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 06/2014

PROCESSO: 6960/2013

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x LEMOS COMÉRCIO LTDA EPP

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a razão social da empresa LEMOS COMÉRCIO LTDA EPP para LICITA WEB COMÉRCIO EIRELI nos termos do § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, conforme instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 201407714532. A representante legal, conforme instrumento particular de alteração contratual nº 04, Item primeiro, permanece ELAINE SALVIATO.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 28/11/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2013

PROCESSO: 7464/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Hotel Restaurante Cantinho de Espanha Ltda - ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto formalizar a alteração da razão social da empresa HOTEL RESTAURANTE ESPANHA LTDA - ME para RESTAURANTE CANTINHO DE ESPANHA LTDA - ME, conforme instrumento particular de 8ª alteração contratual da sociedade empresária ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32200797316, e por força de decisão judicial. A representação legal, conforme cláusula 5ª do citado instrumento particular da 9ª alteração contratual da sociedade empresária ltda será exercida, em conjunto, pelos sócios JON SALVATIERRA MACKINTOSH e ISIDORO ORTEGA ROMO, já qualificados no preâmbulo do contrato.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/11/2014.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2011

PROCESSO: 7457/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Reinaldo José do Carmo Bom Lanches – ME.

OBJETO: Fica alterada a razão social da CONCESSIONÁRIA de REINALDO JOSÉ DO CARMO BOM LANCHES – ME para BOM LANCHES LTDA-ME, nos termos do § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002,

conforme instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32201725688. A representante legal, conforme cláusula 8ª do citado instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada, é BARBARA CRISTINA DO CARMO, já qualificada no preâmbulo.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/11/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2011

PROCESSO: 4900/2011

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x Banco do Brasil S/A.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a forma de pagamento pela prestação de serviços de recebimento em favor da CDV mediante cobrança e da demonstração dos recursos orçamentários decorrentes desta contratação.

DAS ALTERAÇÕES:

A Cláusula Terceira da Remuneração passa a vigorar com a seguinte redação: "**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O pagamento pela prestação do serviço de que trata este Contrato será efetuado pelo CONTRATANTE ao BANCO até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, ou no primeiro dia útil subsequente, quando o vencimento cair em dia não útil, através de depósito bancário, cujo favorecido será o Banco do Brasil, na agência 3665-X, conta 28.370.022-X. Para cumprimento do disposto nesta Cláusula, o BANCO entregará ao CONTRATANTE, até o 6º (sexto) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, o demonstrativo das tarifas a serem pagas, bem como documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista. **PARÁGRAFO TERCEIRO** - As despesas decorrentes desta contratação correrão a cargo da Dotação Orçamentária: CDV – 0301, Classificação Funcional: 04.130.0038.2.0354, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fonte de Recursos: 2.000.0001, Especificação: Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica."

A Cláusula Décima Terceira passa ter o seguinte subitem: "13.2 – O prazo de vigência descrito no subitem anterior expirar-se-á antecipadamente no caso de utilização do saldo orçamentário total

fixado em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), previstos para cobertura das despesas do contrato.”

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/12/2014.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2014

PROCESSO: 6858/2014

PARTES: CDV – Companhia de Desenvolvimento de Vitória x EUCLÉSIO JOSÉ FILHO - EPP

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a razão social da empresa EUCLÉSIO JOSÉ FILHO –EPP para ARQUIVO CONTEMPORANEO EIRELI EPP, nos termos do § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, conforme instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32600042070. O representante legal permanece EUCLÉSIO JOSÉ FILHO.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/12/2014.

Waleska Gouvêa Menezes
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ano de 2014

(1)

Modalidade de licitação	Carta convite n. 01/2014
Nº processo	7483/2014
Tipo de licitação	Técnica e Preço
Objeto da contratação	Contratação de empresa para prestação de serviços Técnicos especializados em Auditoria Independente à CDV, relativo ao exercício financeiro de 2014.
Data da abertura	08/01/2015
Resultado	Homologada. Objeto adjudicado.
Licitante vencedora	HM & Z Consulting – Auditores e Consultores Associados Ltda
Valor	R\$ 23.000,00

(2)

Modalidade de licitação	Concorrência n. 02/2014
Nº processo	7030/14
Tipo de licitação	Maior oferta pela outorga da concessão
Objeto da contratação	Concessão de uso individual de bens públicos de propriedade do Município de Vitória, de 03 (três) módulos gastronômicos – Quiosques ns. 04, 05 e 07 da Praia de Camburi - destinados à exploração de atividade econômica de gastronomia (bar, restaurante, lanchonete e similares), localizados na Avenida Dante Micheline, Praia de Camburi, Vitória (ES), com áreas individuais e valores estabelecidos pela COPEA (Processo nº. 705932/2014) e descrições contidas no memorial descritivo (Anexo II) e projeto executivo arquitetônico (Anexo III) que integram o Edital n. 02/2014.
Data da abertura	27/05/2014
Resultado	Licitação frustrada em relação aos Quiosques n. 05 e 07. Homologada em relação ao Quiosque n. 04, com objeto adjudicado.
Licitante	L.F. Lanchonete Ltda ME para o Quiosque n. 04

vencedora	
Valor	R\$ 6.900,00 (valor mensal a ser pago pela empresa vencedora)

(3)

Modalidade de licitação	Concorrência n. 03/2014
Nº processo	7300/14
Tipo de licitação	Maior oferta pela outorga da concessão
Objeto da contratação	Concessão de uso de bens públicos de propriedade do Município de Vitória, de 02 (dois) módulos gastronômicos - Quiosques ns. 05 e 07 da Praia de Camburi - destinados à exploração de atividade econômica de gastronomia (bar, restaurante, lanchonete e similares), localizados na Avenida Dante Micheline, Praia de Camburi, Vitória (ES), com áreas individuais e valores estabelecidos pela COPEA (Processo nº. 705932/2014) e descrições contidas no memorial descritivo (Anexo II) e projeto executivo arquitetônico (Anexo III) que integram o Edital n. 03/2014.
Data da abertura	27/08/2014
Resultado	Homologada, com objeto adjudicado.
Licitante vencedora	Bagunça Organizada Botiquim Restaurante Ltda ME para a outorga de uso do quiosque nº. 05. R. dos Santos Prestação de Serviços-ME para a outorga de uso do quiosque nº. 07.
Valor	Quiosque nº. 05, valor R\$ 9.125,21. Quiosque nº. 07, valor R\$ 8.080,00. (obs:valores mensais a serem pagos pelas empresas vencedoras)

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(1)

Modalidade de licitação	Concorrência n. 01/2014
Nº processo	7127/2014
Tipo de licitação	Técnica e Preço
Objeto da contratação	Contratação de serviços técnicos nas áreas de engenharia e ou arquitetura de consultoria e de elaboração de estudos, pesquisas e projetos voltados para a implantação de um empreendimento do tipo Oceanário de grande porte na cidade de Vitória, resultando em estudos de concepção; pesquisas e estudos de localização e geomarketing; desenvolvimento de Master Plan; desenvolvimento de projetos arquitetônicos e urbanísticos básicos; elaboração de estudos ambientais preliminares; elaboração de estudos de "Value for Money"; elaboração de estudos de viabilidade legal, financeira e socioeconômica; e elaboração de estudos para definição do modelo de negócio aplicável
Data da abertura	24/04/2014
Resultado	Foi proferido julgamento da fase de habilitação (envelope 01), tendo sido habilitada a licitante Sondotécnica Engenharia de Solos S.A e inabilitado o Consórcio Orienta Consultoria, Engenharia e Negocios Ltda c/c PROAD Engenharia. A licitação foi suspensa, após a análise da proposta técnica da licitante habilitada, em razão de Representação apresentada junto ao TCCES contra o Edital.
Licitante vencedora	-----
Valor	-----



Diretoria Administrativo – Financeira
1 – Núcleo de Recursos Humanos

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Relatório Anual

1 - Demonstrativo de Contratações

Tabela 01 – Quantitativo de Pessoal

QUANTITATIVO PESSOAL – 2014		
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA – CDV		
	SITUAÇÃO JANEIRO	SITUAÇÃO DEZEMBRO
TOTAL FUNCIONÁRIOS	44	44
Efetivos Sede	21	22
Efetivos Cedidos Usina de Lixo	14	15
Efetivos Cedidos PMV	05	04
Aposentadoria por Invalidez	02	02
Lic/sem Vencimentos e Auxílio Doença	02	01
TOTAL ESTAGIÁRIOS	13	16
Estagiários	13	16
COMISSIONADOS	25	25
Diretor	02	02
Diretor Superintendente	02	02
Assessor Técnico	08	08
Gerente	05	05
Analista	08	08
TOTAL GERAL		

Fonte: Núcleo Recursos Humanos CDV

Ref.: ANO 2014

Companhia de Desenvolvimento de Vitória
QUANTITATIVO DE FUNCIONÁRIOS E ESTAGIÁRIOS - LOTAÇÃO

CARGO	SEDE	SEMSE	AR2	GAB-COM	SEMAD	SEMMAM	Licença sem Venc e Auxílio Doença	Aposentadoria por Invalidez	TOTAL
	Funcionários	Funcionários	Funcionários	Funcionários	Funcionários	Funcionários	Funcionários	Funcionários	
AGENTE DE APOIO OPERACIONAL	8	13	1	-	-	-	-	1	23
MOTORISTA	3	-	-	-	-	-	-	-	3
SECRETARIA	1	-	-	-	-	-	-	-	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	-	-	1	1	-	1	1	11
TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	3	-	-	-	-	1	-	-	4
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	-	1	-	-	-	-	-	-	1
LABORATORISTA	-	1	-	-	-	-	-	-	1
SUB-TOTAL	22	15	1	1	1	1	1	2	44
ESTAGIÁRIOS	16	-	-	-	-	-	-	-	16
TOTAL GERAL	38	15	1	1	1	1	1	2	60
FONTE: Núcleo de Recursos Humanos - NRH									dez/14

Tabela 2- Demonstrativo Contratação de Estagiários

Estagiário	Situação DEZ/2014
Área Administrativa	12
Área Técnica	04
Total Geral	16

Ref. Dez.2014

Tabela 3 – Demonstrativo Cargos Diretivos

Cargos	Situação DEZ/2014	Cargos Vagos
Diretores	02	0
Superintendente	02	0
Gerente	05	0
Analista	08	0
Assessor	08	0
Total Geral	25	0

Ref. Dez.2014

2 - Treinamento

O investimento referente aos treinamentos realizados durante o ano de 2014 foi de R\$ 50.385,00 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

Tabela 4 – Demonstrativo Treinamentos ano 2014

Área	Nº Cursos / Participantes	Carga horária
Administrativa	25	674,00
Técnica	20	488,00
Presidência	14	288,00
Total	59	1.450,00

Ref. Dez.2014

Em 2014 realizamos 1.450h de treinamento, equivalente á 21,64 hora/homem/treinamento.

3 – Folha de Pagamento e Encargos

Companhia de Desenvolvimento de Vitória							
FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONÁRIOS E ENCARGOS							
ANO 2014	FUNCIONÁRIOS	Nº FUNCIONÁRIOS	VR.LÍQUIDO	VR.BRUTO	INSS	FGTS	TOTAL
JANEIRO	SEDE/PMV/USINA	40	82.498,21	150.453,53	31.739,95	11.163,73	193.357,21
FEVEREIRO	SEDE/PMV/USINA	40	100.882,86	143.749,26	30.393,97	10.848,32	184.991,55
MARÇO	SEDE/PMV/USINA	40	106.420,31	147.541,21	30.797,38	11.001,77	189.340,36
ABRIL	SEDE/PMV/USINA	40	11.044,07	144.258,36	29.965,97	10.637,72	184.862,05
MAIO	SEDE/PMV/USINA	40	115.170,54	151.912,78	44.236,56	11.326,77	207.476,11
JUNHO	SEDE/PMV/USINA	39	117.603,48	165.722,19	32.947,66	12.102,68	210.772,53
JULHO	SEDE/PMV/USINA	39	102.902,64	156.157,99	19.263,41	11.563,31	186.984,71
AGOSTO	SEDE/PMV/USINA	41	107.531,86	146.274,65	29.808,89	10.753,87	186.837,41
SETEMBRO	SEDE/PMV/USINA	41	109.969,14	146.485,12	30.087,21	10.852,47	187.424,80
OUTUBRO	SEDE/PMV/USINA	41	99.639,64	160.950,49	32.023,28	12.076,81	205.050,58
1ª PARC. 13º	SEDE/PMV/USINA	32	47.477,54	47.477,54	-	-	47.477,54
NOVEMBRO	SEDE/PMV/USINA	41	142.937,03	104.065,95	31.591,83	15.053,77	150.711,55
2ª PARC. 13º	SEDE/PMV/USINA	41	137.711,27	49.702,28	30.871,72	-	80.574,00
DEZEMBRO	SEDE/PMV/USINA	41	158.075,62	108.037,13	31.633,94	17.044,48	156.715,55

FOLHA DE PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS

ANO 2014	Nº ESTAG.	TOTAL
JANEIRO	13	6.304,01
FEVEREIRO	13	6.771,96
MARÇO	15	7.370,99
ABRIL	14	7.688,74
MAIO	16	8.175,66
JUNHO	15	8.128,76
JULHO	15	8.495,94
AGOSTO	15	8.204,21
SETEMBRO	14	7.802,37
OUTUBRO	14	7.802,37
NOVEMBRO	14	7.802,37
DEZEMBRO	16	9.558,40

VALE TRANSPORTE

ANO 2014	VR.COMPRA	VR.DESCONTO	TOTAL
JANEIRO	3.192,40	1.066,36	2.126,04
FEVEREIRO	3.650,60	1.054,59	2.596,01
MARÇO	4.099,20	1.238,46	2.860,74
ABRIL	4.840,30	1.619,26	3.221,04
MAIO	5.169,40	1.705,53	3.463,87
JUNHO	4.293,00	1.292,07	3.000,93
JULHO	5.338,40	1.747,10	3.591,30
AGOSTO	4.081,00	1.170,84	2.910,16
SETEMBRO	2.782,50	1.530,14	1.252,36
OUTUBRO	2.577,40	1.530,69	1.046,71
NOVEMBRO	2.606,80	1.274,98	1.331,82
DEZEMBRO	3.018,40	1.360,24	1.658,16

AUXÍLIO CRECHE

ANO 2014	Nº FUNC.	VR.PAGO
JANEIRO	8	3.600,00
FEVEREIRO	8	3.600,00
MARÇO	8	3.600,00
ABRIL	8	3.600,00
MAIO	8	3.600,00
JUNHO	8	3.600,00
JULHO	7	3.200,00
AGOSTO	8	4.000,00
SETEMBRO	9	4.400,00
OUTUBRO	9	4.400,00
NOVEMBRO	9	4.400,00
DEZEMBRO	9	4.400,00

Núcleo de Recursos Humanos

SUBSÍDIOS/GRATIFICAÇÕES DA DIRETORIA EM 2014

Diretoria	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
André Gomyde Porto	12.207,00	4.069,00	12.207,00	12.207,00	12.695,28	12.695,28	12.695,28	12.695,28	12.949,18	12.949,18	12.949,18	12.949,18
Rita de Cássia O Sampaio	12.207,00	12.207,00	4.069,00	12.207,00	12.695,28	12.695,28	12.695,28	12.695,28	12.949,18	12.949,18	12.949,18	12.949,18

FÉRIAS

André Gomyde Porto	-	16.277,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rita de Cássia O Sampaio	-	-	16.277,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GRATIFICAÇÃO NATALINA

André Gomyde Porto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.949,18
Rita de Cássia O Sampaio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.949,18

FONTE: Núcleo de Recursos Humanos

OBS 1 - A remuneração da Diretoria está previsto no Art. 43 do Estatuto Social da CDV.

FONTE: Núcleo de Recursos Humanos



Diretoria Administrativo – Financeira
2 – Tecnologia da Informação

Tecnologia da Informação Relatório

Atividades de Rotina:

- Gerenciamento de Contratos de TI
- Suporte a Infraestrutura de TI
- Gerenciamento de Serviços de TI
- Suporte a Usuários

Realizações no ano de 2014:

- Foi desenvolvido o Portal de Licitações da CDV pela equipe interna de TI para dar maior publicidade aos atos.
- Desenvolvimento do contracheque online pela equipe interna de TI da CDV, para economizar papel e contrato de impressão dos contracheques.

Bruno Machado Scopel

Analista de Tecnologia da Informação



Diretoria de Desenvolvimento Econômico
1 – Coordenação de Concessões

Concessões de Uso

Relatório Situacional 2014 - I

A Companhia de Desenvolvimento de Vitória gerenciou, em 2014 de 2014, 89 imóveis concedidos ao uso para terceiros, na Cidade de Vitória. Estes imóveis, na sua maioria, são concedidos ao uso por meio de licitação, na modalidade de Concorrência Pública. Os restantes, precedidos das autorizações legislativas respectivas, são concedidos a entidades assistenciais.

Licitações realizadas:

Orla de Camburi

Dando continuidade ao processo de ocupação da Orla Nova de Camburi, foram realizadas licitações, na modalidade Concorrência Pública, objetivando a concessão de Uso Individual de Bem Público de propriedade do Município de Vitória, dos quiosques 04, 05, e 07, destinados à exploração de atividade econômica de gastronomia (bar, restaurante, lanchonete e similares), localizados na Avenida Dante Micheline, Praia de Camburi, Vitória (ES), a saber:

1. Concorrência Pública nº 02/14

Objeto: Concessão de Uso do Quiosque nº 04 – Orla de Camburi
Empresa Vencedora – L F Lanchonete Ltda ME
Valor mensal ofertado: 6.900,00

2. Concorrência Pública nº 03/14

Objeto: Concessão de Uso dos Quiosques nº 05 e 07.

Empresa Vencedora Quiosque 05 - Bagunça Organizada Botiquim
Restaurante LTDA – ME.
Valor mensal ofertado: R\$ 9.125,21

Empresa Vencedora Quiosque 07 - R. dos Santos Prestação de
Serviços ME
Valor mensal ofertado: R\$ 8.080,80

Ações visando à regularização da ocupação dos imóveis:

1. Praça Manoel Rosindo da Silva – Vila Rubim

Quanto à regularização da ocupação dos 48 boxes da Praça Manoel Rosindo da Silva, Vila Rubim, com contratos vencidos desde 2007, realizamos várias ações, em conjunto com a Regional do Centro e SEMTTRE, visando a realização de certame licitatório:

- I. Cadastramento dos atuais ocupantes, em 04/12/13;
- II. Palestra sobre Micro Empreendedor Individual, visando transformá-los em pessoas jurídicas e aptos a participarem da licitação;
- III. Elaboração de Minuta de Mensagem e Projeto de Lei a ser encaminhada à Câmara Legislativa para autorização a realização da licitação;
- IV. Orientação da Vigilância Sanitária quanto à higiene na comercialização de alimentos;
- V. Notificação dos atuais ocupantes proibindo a comercialização de bebida alcoólica e colocação de materiais fora da área permitida;
- VI. Mutirão de limpeza e reforma dos banheiros.

2. Cais do Hidroavião

O projeto consiste na restauração e ocupação do **“Cais do Hidroavião”**, situado no Bairro de Santo Antônio, na Cidade de Vitória, visando a instalação de equipamentos que desenvolvam atividades de cultura, lazer, turismo e gastronomia, com exceção do píer, que servirá como base de apoio às embarcações que ali poderão atracar para que seus ocupantes desfrutem das opções acima relacionadas.

Visando regularizar a área denominada “Cais do Hidroavião” realizamos as seguintes ações:

- I. Envio de correspondência reiterando a solicitação de Cessão Onerosa de Uso;
- II. Elaboração do Projeto de Restauração do espaço;
- III. Revisão do Termo de Cessão Onerosa de Uso.

3. Final da Orla de Camburi

Foi solicitada à SPU a regularização dos 07 quiosques localizados no final de Camburi, no trecho compreendido entre a Avenida Adalberto Simão Nader e a Rua Pachcoal Delmaestro, referenciados como de números 25 a 31, uma vez que a Portaria nº 296, de 16/09/09, que estabelece a Cessão Onerosa dos 07 Quiosque Novos, localizados entre o Píer de Iemanjá e A Av. Adalberto Simão Nader, equivocadamente revogou a Portaria nº 531/2002, que estabelecia a Cessão de Uso dos quiosques localizados no final de Camburi.

Enquanto tramita a cessão de uso definitiva por parte da SPU, solicitamos a autorização de uso precária.

4. Praça dos Desejos

Utilização da área denominada “Praça dos Desejos”, no Bairro Praia do Canto, para instalação de um Centro Náutico, composto de 02 (duas) Guarderias, sendo a primeira com metragem de 512,38 m² e a segunda com 472,71 m², inseridas em uma porção maior de

1.479,40 m², a ser concedida, por meio de procedimento licitatório na modalidade de concorrência precedida de obra, no qual serão apresentadas propostas de exploração dos espaços destinados às atividades comerciais, esportivas e turísticas com finalidade de esporte e lazer (Centro Náutico).

Destacamos a importância da implantação de estruturas náuticas, como é o caso do Centro Náutico, nessa parte da Ilha, que certamente consolidará a vocação da Cidade como pólo turístico e náutico, e possibilitará a geração de empregos e de outras fontes de renda, com a vantagem de barcos e pranchas à vela serem opções de lazer e de esporte sustentáveis que não poluem nem agredem o meio-ambiente.

Projeto Melhoria da Qualidade de Atendimento das Concessões de Uso

O Projeto de Capacitação foi desenvolvido pela Coordenação de Concessões da CDV, em parceria com a SEMTTRE e SEMUS.

O projeto teve como objetivo melhorar a qualidade das concessões de imóveis públicos, qualificar as condições de atendimento ao público e o fornecimento de informações turísticas, estimular a obtenção do padrão de qualidade na manipulação de alimentos e incrementar a capacidade receptiva da cidade, além de preparar os Concessionários para as oportunidades oriundas do potencial da Copa do Mundo realizada no Brasil.

O fato das Delegações da Seleção da Austrália e Camarões realizarem suas preparações para o grande evento em Vitória, despertou na Coordenação de Concessões e seus parceiros, o desenvolvimento de um Projeto para dar suporte aos Concessionários, visando o aperfeiçoamento das técnicas de acolhimento, atendimento ao público. A prestação de informações turísticas e higiene na manipulação de alimentos foi o foco do Projeto.



Realizamos a Capacitação no período de maio a junho de 2014. O Projeto recebeu 45 inscrições para participação nas capacitações de Acolhimento, Hospitalidade, Atendimento e Informações Turísticas e Boas Práticas na Manipulação de Alimentos.

Controle da Inadimplência

Acompanhar os pagamentos feitos pelos concessionários em decorrência dos contratos de concessão de uso, tomando as medidas necessárias para inibir a inadimplência.

O controle é feito diariamente e consiste no levantamento diário dos concessionários com débito em aberto, com respectivos períodos e valores, que são atualizados diariamente. Verificada a inadimplência, é feita a notificação, por escrito, do débito. As notificações, para os contratos antigos, são encaminhadas com 30, 60 e 90 dias de atraso. Após 30 dias de atraso, é providenciado o encaminhamento de Ofício ao Cartório, para o protesto da mensalidade vencida. Para os contratos novos, celebrados em 2014, é vedado o atraso de pagamento de 03(três) mensalidades, consecutivas ou intercaladas. Se a inadimplência permanecer por 03 (três) meses, é solicitada a rescisão contratual.

Fiscalização Concessões

A fiscalização visa assegurar o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte dos concessionários de uso e é feita diariamente, seguindo o cronograma estabelecido pela Coordenação de Concessões.

20 de março de 2015.

Rita de Cássia Alves Melim Grazzioti

Coordenação de Concessões

José Carlos de Moraes

Chefe de Núcleo de Concessões

Concessões de Uso
Relatório Situacional 2013 - II

1 – Orla de Camburi

Quiosque nº	Nome	Contrato	Início	Vencimento
01	Bagunça Organizada Botiquim Restaurante Ltda. ME (1)	50/2011	29/12/2011	28/12/2021
02	Adservicon, Administração, Serviços e Contabilidade Ltda. ME (2)	03/2012	20/01/2012	19/01/2022
03	L. F. Lanchonete Ltda.- ME	28/2013	09/12/2013	12/01/2020
04	L. F. Lanchonete Ltda. - ME	11/2014	18/08/2014	12/01/2020
05	Bagunça Organizada Botiquim Restaurante Ltda. ME	13/2014	02/10/2014	12/01/2020
06	Arquipélago Bar e Restaurante Ltda. EPP	29/2013	13/12/2013	12/01/2020
07	R. dos Santos Prestação de Serviços ME	14/2014	03/10/2014	12/01/2020
26	Evolução Comércio e Alimentação Ltda. ME (3) (5)	05/2012	03/02/2012	28/05/2013
26	Jackeline Moreira Lauret ME (4)	19/2013	23/09/2013	30/06/2014
27	Ferreira e Citeli Ltda. ME (5)	53/2009	10/11/2009	09/11/2014
28	Quiosque Point da Galera Ltda. Sandra Márcia Martins Silva ME (5) (6)	42/2011	01/08/2011	31/07/2016
29	Comercial Amâncio Ltda. ME (5)	43/2011	01/08/2011	31/07/2016
30	Vitane Bar Ltda. ME (5)	48/2011	19/12/2011	18/12/2016
31	Bom Lanches Ltda - ME (5) (7)	16/2011	01/04/2011	31/03/2016

Observações:

1 – 3º. Termo Aditivo, imóvel transferido do antigo ocupante, Rafael Peixoto Barbarioli – ME, em 28/12/2012;

2 – Ação nº. 0044500-32.2013.8.08.0024 – último andamento 23/02/2015 – autos conclusos para despacho - ação reintegração nº. 0048193-24.2013.08.08.0024 distribuído 02/12/2013 conclusos ao Juiz (sem movimentação).

3 - Rescisão do contrato em 28/05/2013 - Cobrança judicial de débitos. Ação nº. [0038241-21.2013.8.08.0024](#) – último andamento em 03/03/2014 – processo inspecionado;

4 – Termo de Rescisão Amigável em 30/06/2014. Quiosque cedido ao Serviço de Salvamar;

5 - Foi solicitada à SPU a regularização dos 07 quiosques localizados no final de Camburi, no trecho compreendido entre a Avenida Adalberto Simão Nader e a Rua Pachcoal Delmaestro, referenciados como de números 25 a 31, uma vez que a Portaria nº 296, de 16/09/09, que estabelece a Cessão Onerosa dos 07 Quiosque Novos , localizados entre o Píer de Iemanjá e A Av. Adalberto Simão Nader, revogou a Portaria nº 531/2002 que estabelecia a Cessão de Uso dos quiosques localizados no final de Camburi.

6 - 1º. Aditivo ao Contrato – alteração da Razão Social, a partir de 01/02/2014 – nome anterior: Sandra Márcia Martins Silva ME;

7 – 2º aditivo ao contrato – alteração da Razão Social, a partir de 29/10/14, nome anterior: Reinaldo do Carmo Bom Lanches ME

2- Praça dos Namorados

Lanchonete	Nome	Contrato	Início	Vencimento
	Sá Cavalcante Comestíveis Ltda.(Bob's)	77/2007	17/12/2007	16/12/2017

Situação: Regularidade.

3 – Curva da Jurema

Módulo	Nome	Contrat	Início	Vencimento
1	Maria da Conceição Rodrigues da Costa ME	46/2011	11/11/2011	10/11/2016
2	J. C. Motta – ME	37/2011	30/05/2011	29/05/2016
3	Paulo Sérgio Lauret ME	24/2011	01/04/2011	31/03/2016
4	L. F. Lanchonete Ltda. ME	36/2011	20/05/2011	19/05/2016
5	L. R. Pelissari ME	20/2011	01/04/2011	31/03/2016
6	Admílson Lauret ME	17/2011	01/04/2011	31/03/2016
7	Laura Lauret de Moura ME	33/2011	20/05/2011	19/05/2016
8	Hotel e Restaurante Espanha Ltda. ME	09/2013	01/03/2013	28/02/2018
9	André Eduardo Lauret ME	35/2011	20/05/2011	19/05/2016
10	Felicidades em Geral Bar e Restaurante Ltda. ME	32/2011	20/05/2011	19/05/2016
11	Langston Lazarini Conceição ME	34/2011	20/05/2011	19/05/2016
12	M. P. L. F. Comércio e Representações Ltda.	21/2011	01/04/2011	31/03/2016
13	Leme Bar Ltda. ME – alteração societária processo 5.632/2011, aditivo 13/03/2012	19/2011	01/04/2011	31/03/2016
14	Kiosque Alemão Ltda. ME – alteração societária processo 5.977/2012, aditivo	23/2011	01/04/2011	31/03/2016
15	I.M.D. Rocha ME	18/2011	01/04/2011	31/03/2016
16	Edinaldo Bernardo ME	15/2012	01/06/2012	31/05/2017
17	Lucas da Silva Bastos – ME	25/2011	01/04/2011	31/03/2016
18	Cedido à Guarda Municipal – processo 6.238/2012 Termo de Posse 07/11/2012			

Situação: Regularidade.

4 – Joana D’Arc

	Nome	Contrato	Início	Vencimento
	Sociedade de Assistência a Pessoas Desamparadas para Tratamento Médico	05/2010	08/01/2010	07/01/2015

Situação: Regularidade.

5 – Pedra da Cebola

Lanchonete	Nome	Contrato	Início	Vencimento
	T. Alves do Carmo ME	08/2011	19/01/2011	18/01/2016

Situação: Regularidade.

6 – Jardim Camburi

Nº	Nome	Contrato	Início	Vencimento
1	Mitra Arquidiocesana de Vitória	01/2000	30/03/2000	29/03/2030
2	Mitra Arquidiocesana de Vitória	04/1994	25/11/1994	24/11/2024

Situação: Regularidade.

7 – Itararé

	Nome	Contrato	Início	Vencimento
	Movimento Comunitário de Itararé	01/98	20/08/1998	19/08/2008

Situação: Irregularidade. Débitos do período de Janeiro/2006 a Novembro/2009 inseridos na Dívida Ativa do Município. Atualmente, com as mensalidades em dia. Novo contrato a ser firmado com a AMBI – Associação dos Moradores do Bairro Itararé.

8 – Casa do Cidadão

Lanchonete	Nome	Contrato	Início	Vencimento
	WFR Lanchonete Ltda. ME	17/2013	01/08/2013	31/01/2016

Situação: Regularidade

9 – Parque Tancredão

Lanchonete	Nome	Contrato	Início	Vencimento
	Evolução Comércio e Alimentação Ltda. ME	49/2011	13/12/2011	29/07/2013
	Harley Sant'anna ME	25/2013	18/11/2013	27/03/2014



Situação: 1) Evolução: sub judice - Declarada a caducidade e rescisão do contrato nº 49/11, em 29/07/2013; Processo 0038241-21.2013.8.08.0024 – último andamento em 03/03/2015 – Processo Inspeccionado; 2) Harley Sant'Anna ME – Termo de Rescisão Amigável em 27/03/2014.

10- Parque Moscoso

Lanchonete	Nome	Contrato	Início	Vencimento
	C.O. Garcia – ME	04/2011	17/01/2011	16/01/2016
	Aílton Nunes Vieira	05/2011	17/01/2011	16/01/2016

Situação: Regularidade.

11 – Praça do Papa

	Nome	Contrato	Início	Vencimento
	Pilão Bar e Restaurante Ltda. ME	11/2013	15/04/2013	14/04/2018
	Papaguth Comercial Ltda. ME	10/2013	01/03/2013	28/02/2018

Situação: Regularidade.

12 – Praça Manoel Rosindo da Silva – Vila Rubim

Box nº	Nome	Contrato	Início	Vencimento
1	Ana de Sena Freita	01/2007	08/02/2007	09/04/2007
2	Gelcimar Natal Goltara	02/2007	08/02/2007	09/04/2007
3	Brilhantino de Souza	03/2007	08/02/2007	09/04/2007
4	Eliezer Souza de Oliveira	04/2007	08/02/2007	09/04/2007
5	Émerson Fernando de Oliveira	05/2007	08/02/2007	09/04/2007
6	Élson Antonio de Souza	06/2007	08/02/2007	09/04/2007
7	Judite Bernabé Neves	07/2007	08/02/2007	09/04/2007
8	Juvenil Simão Rocha	08/2007	08/02/2007	09/04/2007
9	Ílton Simão Rocha	09/2007	08/02/2007	09/04/2007
10	Benedito Silva	10/2007	08/02/2007	09/04/2007
11	Cosme José Ferreira	11/2007	08/02/2007	09/04/2007
12	Sebastião Barbosa Nascimento	12/2007	08/02/2007	09/04/2007
13	Luiz Carlos Rasseli	13/2007	08/02/2007	09/04/2007
14	Rosa Fávero	14/2007	08/02/2007	09/04/2007
15	Onair Carlos Rasseli	15/2007	08/02/2007	09/04/2007
16	Moacir Trancoso	16/2007	08/02/2007	09/04/2007
17	Maria do Carmo das Dores Fernandes Gridório	17/2007	08/02/2007	09/04/2007
18	Maria Rúbia Trancoso	18/2007	08/02/2007	09/04/2007
19	Benedito Sales Rodrigues	19/2007	08/02/2007	09/04/2007



Desenvolvimento Econômico

20	Maria da Penha Ribeiro	20/2007	08/02/2007	09/04/2007
21	Gílson Reis	21/2007	08/02/2007	09/04/2007
22	Agnaldo Gonzaga dos Santos	22/2007	08/02/2007	09/04/2007
23	Lourival da Cunha	23/2007	08/02/2007	09/04/2007
24	Leônidas Costa de Almeida	24/2007	08/02/2007	09/04/2007
25	Balbino Ferreira	25/2007	08/02/2007	09/04/2007
26	Sivaldo dos Santos Pires	26/2007	08/02/2007	09/04/2007
27	Rubens Ferreira	27/2007	08/02/2007	09/04/2007
28	Amarildo Ferreira	28/2007	08/02/2007	09/04/2007
29	Leandra Ribeiro Ferreira	29/2007	08/02/2007	09/04/2007
30	Creuza Maria Silva Rasseli	30/2007	08/02/2007	09/04/2007
31	Maria da Purificação Silva Ferreira	31/2007	08/02/2007	09/04/2007
32	José Ferreira Filho	32/2007	08/02/2007	09/04/2007
33	Henedina Milagre	33/2007	08/02/2007	09/04/2007
34	Jean Porto da Silva	34/2007	08/02/2007	09/04/2007
35	José Dequias Francisco Dias	35/2007	08/02/2007	09/04/2007
36	Nilcéia Pinto Dias	36/2007	08/02/2007	09/04/2007
37	Isabel Rodrigues Patrocínio	37/2007	08/02/2007	09/04/2007
38	Ezequiel Rodrigues Patrocínio	38/2007	08/02/2007	09/04/2007
39	Joanício Barcelo Rosa	39/2007	08/02/2007	09/04/2007
40	Viviane Andrade Rodrigues	40/2007	08/02/2007	09/04/2007
41	Nilza Marinho de Andrade	41/2007	08/02/2007	09/04/2007
42	José Humberto Rodrigues	42/2007	08/02/2007	09/04/2007
43	Idalina Ferreira dos Santos	43/2007	08/02/2007	09/04/2007

44	Rosa da Silva Gomes	44/2007	08/02/2007	09/04/2007
45	Felício Ribeiro Trancoso	45/2007	08/02/2007	09/04/2007
46	Osvaldo José Maria	46/2007	08/02/2007	09/04/2007
47	Denílton dos Santos Pereira	47/2007	08/02/2007	09/04/2007
48	Isabel Fernandes Praça	48/2007	08/02/2007	09/04/2007

Situação: Irregularidade. Vide Relatório Situacional

13 – Bairro Universitário – Serafim Derenzi

	Nome	Contrato	Início	Vencimento
	Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD	25/2012	24/09/2012	23/09/2022

Situação: Regularidade.

Rita de Cássia Alves Melim Grazzioti
Coordenação de Concessões

José Carlos de Moraes
Chefe de Núcleo de Concessões



Diretoria de Ciência Tecnologia e Inovação

**Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia
(FACITEC).**



**Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia
Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia
Relatório de Atividades**

Vitória, capital do Espírito Santo, foi a primeira cidade brasileira a criar um sistema próprio de apoio à ciência e tecnologia, com vinculação de receita orçamentária. O Sistema Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória foi instituído pela Lei 3.763, de 27 de dezembro de 1991, sendo constituído pelo Conselho Municipal de Ciência e de Tecnologia (CMCT) e o Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória (FACITEC).

O CMCT tem o objetivo de orientar a atuação do governo municipal em favor do desenvolvimento científico e tecnológico, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população de Vitória, a criação de emprego e renda e o fortalecimento e ampliação da base técnico-científica no Município, além de elaborar a política municipal para o setor e analisar/aprovar os projetos que demandem recursos do FACITEC.

O CMCT é composto por 13 membros, sendo: 04 secretários municipais (CDV/SEME/SEMUS/SEMMAM), 02 membros da comunidade científica de livre escolha do Prefeito Municipal, 03 pesquisadores da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) indicados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, 01 membro do Governo Estadual, 01 membro da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo, 01 membro das seções regionais das Centrais Sindicais e 01 vereador da Câmara Municipal de Vitória. O CMCT atua de forma induzida e indutora,

trabalhando com o acolhimento de solicitações (demanda espontânea) e via editais. Através do FACITEC, apoia programas regulares que asseguram a:

- 1) Qualificação de Recursos Humanos, através de bolsas de pós-graduação estrado/doutorado, Especialista Visitante, Estágio/Treinamento no País, Recém-Doutor, Iniciação Científica/Tecnológica, Aperfeiçoamento e Apoio Técnico;
- 2) Realização de Estudos Técnicos;
- 3) Realização de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico;
- 4) Realização de Projetos de Pesquisas Científicas;
- 5) Promoção de Eventos Técnico-Científicos;
- 6) Auxílio à Elaboração de Teses;
- 7) Auxílio à Publicação/Editoração de Livros e Periódicos;
- 8) Auxílio a Participação em Eventos Técnico-Científicos nacionais e internacionais.
- 9) Realização de Projetos de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia.

Em 2014 foram concedidos os seguintes apoios:

PIBIC UFES/IFES/EMESCAM 2014/15 – Foram aprovadas 40 bolsas de iniciação científica no valor de R\$ 500,00 para cada bolsa.

Iniciação Científica Junior – Foram 31 projetos contemplando 1 professor orientador e 10 alunos bolsistas para cada projeto. O valor da bolsa para professor orientador é de R\$1.000,00 e para o aluno bolsista é de R\$110,00.

Pós Graduação:

1 – Gustavo Modesto de Amorim – Tese: “Avaliação da atividade biológica e imunomoduladora dos componentes graxos essenciais insaturados do óleo de avestruz frente a um quadro clínico mimético à Psoríase em modelos In Vivo/In Vitro” Início da bolsa: 20/04/2012, término: 19/02/2015 – valor global da bolsa: R\$ 69.300,00. (Obs: a bolsa foi suspensa em 27/11/2014 a pedido do bolsista).

Doutorado :

1 - Flávia Ribeiro Botechia – Tese: “A compactação do quarteirão. Análise tipo-morfológica e as transformações dos quarteirões em Vitória-ES na interface com o sítio físico” Início da bolsa: 22/04/2014, término: 21/02/2018 – valor total da bolsa: R\$ 101.200,00, pagas em 46 parcelas de R\$ 2.200,00;

2 – Leandra Gonçalves dos Santos – Tese: “Formação de professores de matemática: A relevância de seus saberes/fazeres, cultura e de suas interações de ensino e na aprendizagem de matemática” na Universidade Federal do Espírito Santo” Início da bolsa: 27/02/2014, término: 26/02/2016 – valor total da bolsa: R\$ 52.800,00, pagas em 24 parcelas de R\$ 2.200,00;

3 – Alcione Alvarenga Pinheiro – Tese: “O acesso e a descentralização dos bens culturais” na Universidade do Minho, Portugal. Início da bolsa: 27/02/2014, término: 26/02/2015 – valor total da bolsa: R\$ 26.400,00, pagas em 12 parcelas de R\$ 2.200,00;

Subvenção Econômica para incubadora de empresas de base tecnológica – Incubadora apoiada:

Empresa apoiada: TECVITORIA, Subvenção Econômica para incubadora de empresas de base tecnológica. Valor: R\$ 423.960,00 .
Início: 02/01/2013 Término: 01/01/2014.

**RELAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE APOIO FACITEC/CDV
ANO DE 2014/2015**

**- BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA GRADUAÇÃO –
2014/2015 EMESCAM**

1- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7410/2014

PARTES: CDV X Maria Julia Francischetto Ribeiro Soares

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

2- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7411/2014

PARTES: CDV X Maria Rita Souza de Oliveira

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

3- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7412/2014

PARTES: CDV X Rachel Mocelin Dias Coelho

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

4- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7413/2014

PARTES: CDV X Vanderlea Benincá Zanetti

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

5- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7404/2014

PARTES: CDV X Débora de Oliveira Batista

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

6- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7405/2014

PARTES: CDV X Emanuel Pereira Tavares

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

7- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7406/2014

PARTES: CDV X Fernanda Lavagnoli Barcelos

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

8- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7407/2014

PARTES: CDV X Fernanda Lube Antunes Pereira

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

9- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7408/2014

PARTES: CDV X Isaac Massaud Amim Amaral

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

10- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7409/2014

PARTES: CDV X Janine Carvalho Valentino

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

- BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA GRADUAÇÃO - 2014/2015 IFES

1- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7393/2014

PARTES: CDV X Geisiane Fernandes Quintão

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

2- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7394/2014

PARTES: CDV X Guilherme Butzke Schreiber Gering

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

3- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7395/2014

PARTES: CDV X José Smith Frota Neto

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

4- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7396/2014

PARTES: CDV X Laura Abreu Martins

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

5- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7397/2014

PARTES: CDV X Priscila Motté Costa

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

6- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7398/2014

PARTES: CDV X Renan Elias Gobbi

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

7- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7399/2014

PARTES: CDV X Ilda Regina Oliveira Ribeiro

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

8- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7400/2014

PARTES: CDV X Thais Dalvi Souza

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

9- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7401/2014

PARTES: CDV X Vinicius Pesente Binotte

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

10- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7402/2014

PARTES: CDV X Walcimar Zanque Denadai

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

- BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA GRADUAÇÃO - 2014/2015 UFES

1- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7414/2014

PARTES: CDV X Adriana Canal de Vasconcelos (substituída por Jéssica Oliveira Freitas)

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

2- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7415/2014

PARTES: CDV X Aliny Cabral Pinheiro

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

3- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7416/2014

PARTES: CDV X Anna Carolina Martins

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

4- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7417/2014

PARTES: CDV X Brenda Alves Silva

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

5- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7418/2014

PARTES: CDV X Caroline de Andrade Souza

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

6- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7419/2014

PARTES: CDV X Camila Nasser Mancini

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

7- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7420/2014

PARTES: CDV X Deise Costa Maciel (substituída por Iara Covre Pianissolla)

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica
VALOR: R\$ 500,00
PRAZO: 12 MESES
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

8- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7421/2014
PARTES: CDV X Denise de Oliveira Schneider
OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica
VALOR: R\$ 500,00
PRAZO: 12 MESES
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

9- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7422/2014
PARTES: CDV X Grecy Kelle de Andrade Cardoso
OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica
VALOR: R\$ 500,00
PRAZO: 12 MESES
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

10- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7423/2014
PARTES: CDV X Hayane Santos
OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica
VALOR: R\$ 500,00
PRAZO: 12 MESES
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

11- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7424/2014
PARTES: CDV X Grazielli Ramos de Lyra
OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

12- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7425/2014

PARTES: CDV X Jaqueline Aparecida Meneghel

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

13- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7426/2014

PARTES: CDV X Jéssica Pizetta Pesse

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

14- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7427/2014

PARTES: CDV X João Vitor Erlacher de Figueiredo

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

15- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7428/2014

PARTES: CDV X Junia Helena Ferreira dos Santos

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

16- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7429/2014

PARTES: CDV X Larissa Rangel de Oliveira Cunha

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

17- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7430/2014

PARTES: CDV X Polânia Cristina Sôares (substituída por Luiza Dazzi Braga)

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

18- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7431/2014

PARTES: CDV X Rhaina Fornaciari

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

19- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7432/2014

PARTES: CDV X Sarah Almeida Muniz

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

20- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7433/2014

PARTES: CDV X Sabrina Galdino da Silva

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 500,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

- BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR – 2014/2015

1- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7334/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 001/2014

PARTES: CDV X Eduardo Sarnaglia Duque

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 01		
	NOMES	VALOR BOLSA
1.1	Allyson Gomes Silva	R\$ 110,00
1.2	Ana Lucia Moura Pereira	R\$ 110,00
1.3	Arthur Braz Rocha Borges De Oliveira	R\$ 110,00
1.4	Enzo Garcia Silva Santos	R\$ 110,00
1.5	Fabiolla Mayrink Costa	R\$ 110,00
1.6	Julia Lima Barth	R\$ 110,00
1.7	Leonardo Baltazar Wgiete Da Silva	R\$ 110,00
1.8	Matheus Borges Gonçalves	R\$ 110,00
1.9	Priscila Falcão Dos Santos	R\$ 110,00
1.10	Vitor Berger Bonella	R\$ 110,00

2- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR

PROCESSO Nº: 7335/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 002/2014

PARTES: CDV X Roselilian Candeia Rodrigues

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 02		
	NOMES	VALOR BOLSA
2.1	Adam Hernandez Domingos de Araujo	R\$ 110,00
2.2	Joao Ricardo Berger Pelicioni	R\$ 110,00
2.3	Matheus Decothe Nunes	R\$ 110,00
2.4	Rebeca Matos Lopes Monteiro	R\$ 110,00
2.5	Rillary Correa da Silva	R\$ 110,00
2.6	Saimon Meirelles Pereira	R\$ 110,00
2.7	Sara Rodrigues Alves Furtado	R\$ 110,00
2.8	Sarah da Silva Passos	R\$ 110,00
2.9	Thayná Dell Antônio Tiburtino	R\$ 110,00
2.10	Werlysson Pereira Manhães	R\$ 110,00

3- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR

PROCESSO Nº: 7336/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 003/2014

PARTES: CDV X Márcia Braga Perim

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 03		
	NOMES	VALOR BOLSA
3.1	Alexsandher Fraga da Hora	R\$ 110,00
3.2	Debson Gomes Amorim	R\$ 110,00
3.3	Eduarda Martins Pereira	R\$ 110,00
3.4	Flavio de Souza Pereira Vernersbach	R\$ 110,00
3.5	Gabriely Augusto Silva	R\$ 110,00
3.6	Jaianny Teixeira Gomes	R\$ 110,00
3.7	Jueliton Evaristo dos Santos	R\$ 110,00
3.8	Matheus Augusto Silva	R\$ 110,00
3.9	Roselayne Castilho da Silva	R\$ 110,00
3.10	Thais Baudson de Andrade	R\$ 110,00

4- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7337/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 004/2014

PARTES: CDV X Cláudia Maria Bersani Sardenberg de Almeida

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 04		
	NOMES	VALOR BOLSA
4.1	Anderson de Assis Pinto	R\$ 110,00
4.2	André Timoteo da Silva	R\$ 110,00
4.3	Ester dos Anjos Buscaroli	R\$ 110,00
4.4	Fabiano Batista Inácio	R\$ 110,00
4.5	Fillipo da Silva	R\$ 110,00
4.6	Jhenyffe Batista Govea	R\$ 110,00
4.7	Jhulia Tracie de Souza	R\$ 110,00
4.8	Lucas Veiga de Jesus Chaves	R\$ 110,00

4.9	Maria Eduarda Ribeiro Nascimento	R\$ 110,00
4.10	Michelle Silva Santos	R\$ 110,00

5- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7338/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 005/2014

PARTES: CDV X Shirley Diniz Trabach Godim

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 05		
	NOMES	VALOR BOLSA
5.1	Bruna Fadini Thomazini	R\$ 110,00
5.2	Ana Carolina Venturin	R\$ 110,00
5.3	Emanoella Galvão Sperandio	R\$ 110,00
5.4	Jonathan Sanno Mury Bonfim	R\$ 110,00
5.5	Ketlen Marianna Campos de Souza	R\$ 110,00
5.6	Lívia Bulhosa Alves Alvarenga	R\$ 110,00
5.7	Nicole de Almeida Alves	R\$ 110,00
5.8	Paulo Roberto Pimentel Silva	R\$ 110,00
5.9	Tayna Nunes Rocha	R\$ 110,00
5.10	Yuri Aikau de Castro Reis Sanchez	R\$ 110,00

6- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7339/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 006/2014

PARTES: CDV X Ivanor Weiler Júnior

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 06		
	NOMES	VALOR BOLSA
6.1	Cibele Batista dos Santos	R\$ 110,00
6.2	Eduarda Rocha Pessanha	R\$ 110,00
6.3	Hélia do Rosário Favoreto Orlandi Siquara	R\$ 110,00
6.4	Heloisa Porto Zardini	R\$ 110,00
6.5	João Emílio Damaceno dos Santos	R\$ 110,00
6.6	João Victor de Souza Perini	R\$ 110,00
6.7	Kaique Felipe Mellos de Paiva	R\$ 110,00
6.8	Lucier Marangoni Neto	R\$ 110,00
6.9	Otávio Marques Gomes	R\$ 110,00
6.10	Sullivan Batista dos Santos	R\$ 110,00

7- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7340/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 007/2014

PARTES: CDV X Roberta José Martins Pereira Gasparini

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 07		
	NOMES	VALOR BOLSA
7.1	Christian Lucas da Silva Rocha	R\$ 110,00
7.2	Davi Schimidt dos Santos	R\$ 110,00
7.3	Igor Ortênio Brito	R\$ 110,00
7.4	João Victor de Souza Ferreira	R\$ 110,00
7.5	João Victor Rodrigues de Freitas	R\$ 110,00

7.6	Lucas Stancini Porfiro	R\$ 110,00
7.7	Mathias da Silva Ferreira	R\$ 110,00
7.8	Miguel Moroni Brandão Arriero	R\$ 110,00
7.9	Nycole Raphaela Nogueira Barbosa	R\$ 110,00
7.10	Wenderson Lucas Alvim Gonçalves	R\$ 110,00

8- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7341/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 008/2014

PARTES: CDV X Juvenilda Silva Ribeiro

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 08		
	NOMES	VALOR BOLSA
8.1	Alice Rodrigues Nascimento	R\$ 110,00
8.2	Gabriel Siqueira Eleutério	R\$ 110,00
8.3	Jean Claudio Rodrigues da Silva	R\$ 110,00
8.4	Leonidas Francisco de Assis	R\$ 110,00
8.5	Luis Feliph Prudente Rodrigues	R\$ 110,00
8.6	Marcos Gabriel Muniz	R\$ 110,00
8.7	Marley Lucas Almeida de Souza	R\$ 110,00
8.8	Milena Rodrigues Nascimento	R\$ 110,00
8.9	Yan Pereira Damaceno	R\$ 110,00

9- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7342/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 009/2014

PARTES: CDV X Elaine Cristina Apolinário de Azevedo

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 09		
	NOMES	VALOR BOLSA
9.1	Andre Miguel Marchesi Rosa	R\$ 110,00
9.2	Barbara Fairich de Paulo	R\$ 110,00
9.3	Fernanda Fernandes Martins	R\$ 110,00
9.4	Fernanda Teixeira do Nascimento	R\$ 110,00
9.5	Gabriela Conte Nunes	R\$ 110,00
9.6	Gusmar Gianordoli Sant'ana	R\$ 110,00
9.7	Joao Vitor Norbim de Jesus	R\$ 110,00
9.8	Nathan dos Santos Batista	R\$ 110,00
9.9	Paulo Victor Souza Barcellos da Silva	R\$ 110,00
9.10	Vitor Brunoro Leopoldino	R\$ 110,00

10- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7343/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 010/2014

PARTES: CDV X Geórgia Papi de Abreu

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 10		
	NOMES	VALOR BOLSA
10.1	Davi Facini Pereira Mesquita	R\$ 110,00
10.2	Gabriel Pereira Schneider	R\$ 110,00
10.3	Harley Clemente dos Santos	R\$ 110,00
10.4	Hellen Couto Miranda	R\$ 110,00
10.5	Julia Oliveira dos Santos	R\$ 110,00

10.6	Livian Souza dos Anjos	R\$ 110,00
10.7	Luiz Henrique de Souza Pimenta Soares	R\$ 110,00
10.8	Nicole Ketlem Monteiro Batista	R\$ 110,00
10.9	Stefany Cunha Nery	R\$ 110,00
10.10	Thailler Vitor Lopes Ribeiro	R\$ 110,00

11- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7345/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 011/2014

PARTES: CDV X Rogério Almeida Martins

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 11		
	NOMES	VALOR BOLSA
11.1	Brayan Marcos Mendes Soares	R\$ 110,00
11.2	Gilmar Amaral da Silva	R\$ 110,00
11.3	Leandro Reis Barbosa	R\$ 110,00
11.4	Leonne Ribeiro dos Santos	R\$ 110,00
11.5	Lucas de Jesus Monfardini	R\$ 110,00
11.6	Lucas Rodrigues Dal Cól	R\$ 110,00
11.7	Mateus dos Santos Ribeiro	R\$ 110,00
11.8	Odaiza da Silva Liberato	R\$ 110,00
11.9	Taynara dos Santos Souza	R\$ 110,00

12- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7344/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 012/2014

PARTES: CDV X Keila Bárbara Ribeiro da Silva

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 12		
	NOMES	VALOR BOLSA
12.1	Alisson Marçal Silva	R\$ 110,00
12.2	Francyne Maryane Monteiro Gomes	R\$ 110,00
12.3	Frederico Sant'anna Castro	R\$ 110,00
12.4	Gustavo De Freitas Rodrigues	R\$ 110,00
12.5	Heloisa Reynaud Gomes	R\$ 110,00
12.6	Karina Moreira Medeiros	R\$ 110,00
12.7	Marcus Vinicius Buenos Da Silva Carlini	R\$ 110,00
12.8	Ruan Reis	R\$ 110,00

13- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7346/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 013/2014

PARTES: CDV X Aneleh Karina Sampaio

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 13		
	NOMES	VALOR BOLSA
13.1	Aysla de Almeida Ferreira	R\$ 110,00
13.2	Denise Marcelino da Silva	R\$ 110,00
13.3	Fabiana da Silva Rodrigues	R\$ 110,00
13.4	Gabriela Barbosa Souza	R\$ 110,00
13.5	Guilherme Maximo Ferreira Caitano	R\$ 110,00

13.6	Kettyla de Souza Ferreira	R\$ 110,00
13.7	Milena Maia da Costa	R\$ 110,00
13.8	Namysk Flávia Meireles do Nascimento	R\$ 110,00
13.9	Nicley da Silva Barbosa	R\$ 110,00
13.10	Rodrigo Cezar dos Santos Daniel	R\$ 110,00

14- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7347/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 014/2014

PARTES: CDV X Daniela Coutinho D'ávila de Almeida

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 14		
	NOMES	VALOR BOLSA
14.1	Adriel Pereira dos Santos	R\$ 110,00
14.2	Breno Hodnan Justino Nunes	R\$ 110,00
14.3	Daniel Mendes Reis de Almeida	R\$ 110,00
14.4	Divany Teodoro Correa	R\$ 110,00
14.5	Eduardo Teixeira dos Reis	R\$ 110,00
14.6	Loislene de Jesus Bispo	R\$ 110,00
14.7	Luana Gama Sarmiento	R\$ 110,00
14.8	Ludmila Venâncio Soares	R\$ 110,00
14.9	Mariana Santos Bravin	R\$ 110,00
14.10	Richardson dos Reis Santos	R\$ 110,00

15- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7348/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 015/2014

PARTES: CDV X Fátima Aparecida

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 15		
	NOMES	VALOR BOLSA
15.1	Ana Clara Norbim de Jesus	R\$ 110,00
15.2	Anna Luisa Bezerra Rubens	R\$ 110,00
15.3	Inaia Candido Tinti	R\$ 110,00
15.4	João Vitor Coelho de Souza	R\$ 110,00
15.5	Kedma Maria Batista dos Santos	R\$ 110,00
15.6	Lays Kristina Bravim Assis	R\$ 110,00
15.7	Luisa Maria Bravim Assis	R\$ 110,00
15.8	Sofia Brunoro Leopoldino	R\$ 110,00

16- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO N°: 7349/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 016/2014

PARTES: CDV X Rosane Coradi Tristão

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 16		
	NOMES	VALOR BOLSA
16.1	Adriana Silva Nascimento Martins	R\$ 110,00
16.2	Gabrielly Palhoni Zamprogno Plotegher	R\$ 110,00
16.3	Alexandre Nunes Damasceno Vanzeller	R\$ 110,00
16.4	Barbara Gomes Roberto	R\$ 110,00
16.5	Leandro Alves dos Santos	R\$ 110,00

16.6	Victoria de Sousa Oliveira	R\$ 110,00
16.7	Mariana Henrique dos Santos	R\$ 110,00
16.8	Pedro Henrique Carvalho de Oliveira	R\$ 110,00
16.9	Rafaela da Silva Terroso	R\$ 110,00

17- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7350/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 017/2014

PARTES: CDV X Tania Regina Barbirato Nunes

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 17		
	NOMES	VALOR BOLSA
17.1	Daniela Santana Sarmento	R\$ 110,00
17.2	Eduardo Miranda de Andrade	R\$ 110,00
17.3	Ivan Guilherme Guimaraes da Silva	R\$ 110,00
17.4	Jean Carlos Medeiros Peixoto	R\$ 110,00
17.5	Nicolly Garcia Soares	R\$ 110,00
17.6	Thalita Santana Sarmento	R\$ 110,00
17.7	Thamirys Correia Araújo	R\$ 110,00
17.8	Yan Lucas Pereira da Silva	R\$ 110,00
17.9	Yasmin Carolina de Almeida	R\$ 110,00
17.10	Yuri Pinheiro Cardoso	R\$ 110,00

18- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7351/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 018/2014

PARTES: CDV X Edna Maria Barbosa Arrebola

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 18		
	NOMES	VALOR BOLSA
18.1	Alexandra Rayssa Nascimento Ribeiro	R\$ 110,00
18.2	Brenda Ester Ferreira de Souza	R\$ 110,00
18.3	Fernanda Geanny Machado de Jesus	R\$ 110,00
18.4	Gabriel Jesus Rosário	R\$ 110,00
18.5	Igor de Jesus Mota	R\$ 110,00
18.6	Isabella Gomes	R\$ 110,00
18.7	Luana Pires Moura	R\$ 110,00
18.8	Mateus Oliveira Santos	R\$ 110,00
18.9	Samuel Vieira Marcelino	R\$ 110,00
18.10	Weverton Lucas de Oliveira	R\$ 110,00

19- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7352/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 019/2014

PARTES: CDV X Silvia Bragatto Guimarães

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 19		
	NOMES	VALOR BOLSA
19.1	Amanda Fraga Rosario Pereira	R\$ 110,00
19.2	Ana Karolyne Ferreira Freire	R\$ 110,00
19.3	Cauany Oliveira dos Santos	R\$ 110,00
19.4	Dalila Silva Souza	R\$ 110,00
19.5	Dyovana Cardoso Alvarenga	R\$ 110,00

19.6	Ingrid Nascimento da Silva	R\$ 110,00
19.7	Maria Eduarda Augusto Leite	R\$ 110,00
19.8	Rubson Ramos Souza	R\$ 110,00

20- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7353/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 020/2014

PARTES: CDV X Giselle Maria Santos Góes

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 20		
	NOMES	VALOR BOLSA
20.1	Andressa Ianke Lirio Bispo	R\$ 110,00
20.2	Entony Pereira Conrado	R\$ 110,00
20.3	Luana Amaral Sezini	R\$ 110,00
20.4	Marcos Vinícios do Rosário	R\$ 110,00
20.5	Marília Gabriela Guimarães de Oliveira	R\$ 110,00
20.6	Matheus Vieira Viana	R\$ 110,00
20.7	Miguel Francisco da Silva de Lima	R\$ 110,00
20.8	Orlem Antonio Barros Filho	R\$ 110,00
20.9	Rafael Milton Alves Allocca	R\$ 110,00
20.10	Vitor Freitas Machado	R\$ 110,00

21- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7354/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 021/2014

PARTES: CDV X Maria Julia Ramos Castelo Nascimento

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 21		
	NOMES	VALOR BOLSA
21.1	Alan Apolinário Santana Viega	R\$ 110,00
21.2	Jonas Alves de Oliveira	R\$ 110,00
21.3	Luana Lisboa Santos	R\$ 110,00
21.4	Luiz Felipe dos Santos Dutra	R\$ 110,00
21.5	Marieli Florentino Fermiano da Silva	R\$ 110,00
21.6	Rafael Julio do Nascimento Souza	R\$ 110,00
21.7	Sabrina da Silva Tavares	R\$ 110,00
21.8	Samara Ricardo Pedro	R\$ 110,00
21.9	Sara Julio do Nascimento Souza	R\$ 110,00
21.10	Samara dos Santos Dutra	R\$ 110,00

22- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7355/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 022/2014

PARTES: CDV X Leila Patrícia de Oliveira

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 22		
	NOMES	VALOR BOLSA
22.1	Aylla Costa De Souza	R\$ 110,00
22.2	Beatriz Sant' Anna Mello Silva	R\$ 110,00
22.3	Emerson Souza Dos Santos	R\$ 110,00
22.4	Filipe Timóteo Da Silva	R\$ 110,00
22.5	Henrique Fabian Brito Mendes	R\$ 110,00
22.6	Isabela Fleming Bravim Souza	R\$ 110,00

22.7	Larissa De Santana De Carvalho	R\$ 110,00
22.8	Maria Julia Gomes Bremmenkamp	R\$ 110,00
22.9	Maria Luiza De Moraes Astolpho	R\$ 110,00
22.10	Rafael Timóteo Da Silva	R\$ 110,00

23- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7356/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 023/2014

PARTES: CDV X Olga Mendes Pereira Sabadini

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 23		
	NOMES	VALOR BOLSA
23.1	Angelica Sousa de Jesus	R\$ 110,00
23.2	Christian Oliveira Carlos	R\$ 110,00
23.3	Cristyhellen da Silva Loureiro	R\$ 110,00
23.4	Clara Vieira Carneiro	R\$ 110,00
23.5	Jessica de Jesus Santos	R\$ 110,00
23.6	Lara dos Santos Rangel	R\$ 110,00
23.7	Luana Ananias Duque	R\$ 110,00
23.8	Lucas Marques de Jesus	R\$ 110,00
23.9	Luiz Henrique Garcia Coutinho	R\$ 110,00
23.10	Tifany da Conceição Batista Rosa	R\$ 110,00

24- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7357/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 024/2014

PARTES: CDV X Luciano Alves Vieira

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 24		
	NOMES	VALOR BOLSA
24.1	Ana Paula Brandão Ribeiro	R\$ 110,00
24.2	Carolina Torrezani Roberto	R\$ 110,00
24.3	Eduarda Alves Laranja	R\$ 110,00
24.4	Edgar Pereira Gonçalves dos Santos	R\$ 110,00
24.5	Ester Moraes Pereira	R\$ 110,00
24.6	Gessika Alves dos Santos	R\$ 110,00
24.7	Jonatan Ferreira Costa	R\$ 110,00
24.8	Livia Muniz Martins dos Santos	R\$ 110,00
24.9	Pedro Henrique Rodrigues Barbosa	R\$ 110,00
24.10	Thiago Santana de Cristo	R\$ 110,00

25- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO N°: 7358/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 025/2014

PARTES: CDV X Mariana Aguiar Correia Lima

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 25		
	NOMES	VALOR BOLSA
25.1	Cinthia Knupp Nascimento	R\$ 110,00
25.2	Felipe Sant'ana de Souza	R\$ 110,00
25.3	Irineu Motta Martins Netto	R\$ 110,00
25.4	Jean Michel Coelho da Silva	R\$ 110,00

25.5	Levi Furtado do Nascimento	R\$ 110,00
25.6	Maria Isabel Fonseca Cardoso	R\$ 110,00
25.7	Mariana Monte Alto de Castro Martins	R\$ 110,00
25.8	Natalia Pimenta Valdetaro	R\$ 110,00
25.9	Nathalia Gomes da Silva Costa	R\$ 110,00
25.10	Paulo Ricardo Sant'ana Oliveira	R\$ 110,00

26- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7359/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 026/2014

PARTES: CDV X Jully Almeida Vargas

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 26		
	NOMES	VALOR BOLSA
26.1	Adrieli Conceição Mendonça	R\$ 110,00
26.2	Alexandro Santos Silva	R\$ 110,00
26.3	Andrea Batista Lima	R\$ 110,00
26.4	Halicy José	R\$ 110,00
26.5	Renata dos Santos Sena Dutra	R\$ 110,00
26.6	Ryckeslley Santos Sotero	R\$ 110,00
26.7	Saionara de Jesus Costa	R\$ 110,00
26.8	Tatiana Candida Nunes	R\$ 110,00
26.9	Valtamir da Silva Junior	R\$ 110,00

27- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7360/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 027/2014

PARTES: CDV X Ana Maria dos Santos

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 27		
	NOMES	VALOR BOLSA
27.1	Amanda Tiroli Lima	R\$ 110,00
27.2	Evely de Jesus Santos	R\$ 110,00
27.3	Joelma Henrique Mota	R\$ 110,00
27.4	Matheus Ramos Binotti	R\$ 110,00
27.5	Nayla Teixeira	R\$ 110,00
27.6	Suziellen Gomes dos Santos	R\$ 110,00
27.7	Thais Cristina Nascimento	R\$ 110,00
27.8	Wanderson da Cunha Rangel	R\$ 110,00
27.9	Willian Ferrari Pretti	R\$ 110,00

28- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7361/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 028/2014

PARTES: CDV X Paulo Pinheiro Rodrigues

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 28		
	NOMES	VALOR BOLSA
28.1	Ana Carolina Alexandre Barbosa	R\$ 110,00
28.2	Camila Mathias Melo Silva	R\$ 110,00
28.3	Fernando Luiz Miranda	R\$ 110,00
28.4	Julia Beatriz Rampinelli Luiz França	R\$ 110,00
28.5	Leandra Barbosa Gomes da Silva	R\$ 110,00

28.6	Matheus Silva Rampinelli	R\$ 110,00
28.7	Michele Izidoro da Rocha	R\$ 110,00
28.8	Nathalia Moraes de Sousa Santos	R\$ 110,00
28.9	Pâmela da Costa Siqueira de Moraes	R\$ 110,00
28.10	Renan Cruz dos Santos	R\$ 110,00

29- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7362/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 029/2014

PARTES: CDV X Alan Christian Moreira dos Santos

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 29		
	NOMES	VALOR BOLSA
29.1	Cleisson Pereira dos Santos	R\$ 110,00
29.2	Gabriela Almeida	R\$ 110,00
29.3	Gabriela Felipe Gomes	R\$ 110,00
29.4	Icaro Moura da Silva	R\$ 110,00
29.5	Jhonatas Santos de Souza	R\$ 110,00
29.6	Marlon Ramos Nascimento	R\$ 110,00
29.7	Paula Cristina Fernandes Pedro	R\$ 110,00
29.8	Willian Albert Moraes Barbosa	R\$ 110,00
29.9	Willian dos Santos Pereira	R\$ 110,00

30- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7363/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 030/2014

PARTES: CDV X Jose Arlon da Silva

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 30		
	NOMES	VALOR BOLSA
30.1	Ana Luiza Nazareth Grifo	R\$ 110,00
30.2	Arthur Barbosa Jacintho Silva	R\$ 110,00
30.3	Daniel Lyrio Carvalho	R\$ 110,00
30.4	Gabriel Chrysostomo Mathias	R\$ 110,00
30.5	Isabela Amorim Borchart	R\$ 110,00
30.6	Leonardo de Souza Viana Leornado	R\$ 110,00
30.7	Morgana Lovat Matos	R\$ 110,00
30.8	Raissa Araujo Pinheiro	R\$ 110,00
30.9	Samuel Santos Anacleto Benetti	R\$ 110,00

31- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JUNIOR.

PROCESSO Nº: 7364/2014

INSTRUMENTO DE APOIO: 031/2014

PARTES: CDV X Talita Telles Calegario

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica Junior

VALOR: R\$ 1.000,00

PRAZO: 06 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

EQUIPE DE PESQUISA:

PROJETO 31		
	NOMES	VALOR BOLSA
31.1	Caio dos Santos Pereira	R\$ 110,00
31.2	Elisa Pereira Medina	R\$ 110,00
31.3	Jade Ribeiro de Lemos	R\$ 110,00
31.4	João Vitor Evangelista dos Santos	R\$ 110,00
31.5	Joathan Caleb de Souza da Silva	R\$ 110,00
31.6	Lucia Helena Couto Miranda	R\$ 110,00

31.7	Marcele Ribeiro de Lemos	R\$ 110,00
31.8	Michele Santiago dos Santos	R\$ 110,00
31.9	Natalia Silva Santos	R\$ 110,00
31.10	Valeria Nunes Ribeiro	R\$ 110,00

- BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DOUTORADO -2014

1- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7173/2014

PARTES: CDV X Flávia Ribeiro Botechia

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 2.200,00

PRAZO: 46 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

2- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 5786/2012

PARTES: CDV X Gustavo Modesto de Amorim

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 2.200,00

PRAZO: 35 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

3- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7103/2014

PARTES: CDV X Leandra Gonçalves dos Santos

OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 2.200,00

PRAZO: 24 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

4- INSTRUMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROCESSO Nº: 7101/2014

PARTES: CDV X Alcione Alvarenga Pinheiro



OBJETO: Bolsa de Iniciação Científica

VALOR: R\$ 2.200,00

PRAZO: 12 MESES

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.18.04 (Aux. para desenvolvimento de estudo e pesquisa).

Anselmo Frizera

Diretor Superintendente de Ciência, Tecnologia e Inovação